

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



2023/2024 Á 2028

INDICE:

1) APRESENTAÇÃO	03
2) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.....	04
2.1 - Nome da escola, endereço, CEP, telefone(ramal), e-mail, código INEP, data de instalação, autorização, ato de criação, etc.;	
2.2- Organização da escola: curso, nível/modalidade, turnos e período de funcionamento/horário;	
2.3- Equipe de gestão: Nome do Diretor(a), professores(as), coordenador(as), Equipe de Apoio;	
3) CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.....	05
3.1- Apresentação das Unidades Escolares;	
3.2- Histórico: criação, patrono, localização, (importância para a comunidade);	
IV- DIAGNÓSTICO:	08
a) Clientelas escolar;	
b) Equipe docente, pedagógica e funcional;	
c) Condições materiais, financeiras e patrimoniais	
d) Organização da escola	
e) Participação entre família e comunidade.	
V-FUNDAMENTOS:.....	29
a) Filosóficos;	
b) Sócio antropológico;	
c) Psicopedagógicos.	
VI- OBJETIVOS:.....	34
VII-INDICADORES EDUCACIONAIS;	35
VIII- PROPOSTA PEDAGÓGICA;	36
IX- METAS/ AÇÕES/ ATIVIDADES.....	36.
a) Dimensão Pedagógica;	
b) Dimensão da Gestão Escolar;	
c) Dimensão Organizacional;	
d) Dimensão orçamentária Física e Humana;	

X-PLANEJAMENTO:

- a) Organização administrativa e curricular.
- b) Conselho de Escola e suas atribuições.
- c) Objetivos da APM-Associação de pais e Mestres.
- d) Organização curricular
- e) Grade Horária Semanal.

XI-"Implementação" acompanhamento e avaliação;

XII- Planilha de Monitoramento:

- a) Alunos promovidos, retidos e evadidos;
- b) Quantitativo de alunos matriculados e frequentes nas Unidades Escolares(Gaspar Rodrigues de Mattos, CEI Aldo Moreira de Lima e EMEI Jardim Botujuru);

XIII- Plano de trabalho(metas e ações para atender a Proposta Pedagógica);

XIV- Atualizações anexas;

XV- Anexos (calendário, matriz curricular, quadro de funcionários, projetos especiais, etc.).

I-INTRODUÇÃO:

Considerando o processo educacional de importância fundamental na construção efetiva do ser humano, durante todo o fazer pedagógico, é preciso entender o que mudou e o que precisa mudar.

O Projeto Político Pedagógico permanece visando a construção numa perspectiva de novos caminhos para uma escola diferente. Todas as questões que envolvem o fazer pedagógico e as suas relações com o currículo, conhecimento e com a função social da escola, obriga a um pensar e uma reflexão contínua de todos os envolvidos nesse processo.

O conhecimento se dá através da interação do indivíduo com o mundo, em constantes processos de assimilação, acomodação e reorganização de dados. Tais conhecimentos se fazem necessários aos nossos alunos, para de fato exercer a sua cidadania, nesta sociedade tão cheia de conflitos que estão presentes no espaço escolar, nas relações pessoais, no confronto de ideias e também no surgimento de novas concepções e da necessidade do diálogo entre família e profissionais.

A E.M.E.B. Prof. Gaspar Rodrigues de Mattos e demais vinculadas (Creche CEI Prof. Aldo Moreira de Lima e EMEI Jardim Botujuru) atende um perfil de escola Inclusiva. É um processo em que se amplia a participação de todos os estudantes nos estabelecimento de ensino regular. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas do modo que estas respondam à diversidade dos alunos. Sabemos que a educação inclusiva respeita as deficiências, diferenças, diversidades e as necessidades individuais dos educandos, tenham eles ou não algum tipo de deficiência, procurando assim adequar o nosso cotidiano no atendimento às necessidades básicas deles, assegurando a participação nas aulas, no recreio, atividades diversa, passeios escolares, há sempre a socialização desse grupo, com os demais alunos, professores, funcionários e comunidade.

A educação inclusiva é uma política global que defende o direito de todos os alunos estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.

No Brasil essa política fica clara com o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, que diz que todos os pais tem obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino e ganha força com o plano de Desenvolvimento da Educação de 2007.

O aluno com deficiência física é uma criança atuante e participativa.

As escolas possuem adequações com banheiro apropriado para alunos que apresentam necessidades especiais, não sendo necessárias rampas de acesso por que nossa escola está assentada no plano.

Atualmente temos alunos com necessidade especiais e esses alunos têm todo o cuidado e respeito sendo atendido por psicólogos com os recursos próprios de sua família e ou atendida pela Secretária de Educação(SEMED), fonoaudióloga atendida pela Secretaria de Educação(SEMED), atendimento com especialista da AEE (atendimento educacional especializado) e também com auxiliares em sala AVEs (Auxiliar de Vida Escolar). Para garantirmos que o tempo do aluno seja respeitado, sempre que preciso ou diagnosticado, solicitamos uma parceria efetiva com a família, além dos acompanhantes clínicos quando necessários, que podem envolver profissionais de áreas como psicopedagogia, fonoaudiologia, pedagogia, psicologia e o envolvimento no contra turno do aluno em projeto de recuperação paralela.

A família é o primeiro contexto na qual a criança desenvolve padrões de socialização, ela se relaciona com todo o conhecimento adquirido durante sua experiência de vida primária refletindo na sua vida escolar. Há muito que fazer: mudar e construir para que o educando cumpra seu papel de transformar a sociedade.

Temos como resultado o esforço conjunto dos profissionais da Educação com objetivo de respaldar as ações administrativas e pedagógicas no âmbito desta escola. Portanto nossa reflexão é contínua e baseada principalmente na prática pedagógica cotidiana, na discussão dos referenciais teóricos que nos direcionam para um caminhar responsável e compromissado com uma escola pública de qualidade.

II- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.

Nome da escola: **“E.M.E.B.Profº Gaspar Rodrigues de Mattos”**.

Endereço: Rua Xavante, nº 145- Bairro Jardim Botuquara

Jacupiranga- CEP- 11940-000

Telefone: (13)3864-6429(ramal 6129) 3864-6149(ramal 6449)

Código INEP: 35448138

E-mail: emebgrm@jacupiranga.sp.gov.br

Data de fundação: 20/01/2011 conforme decreto nº1.149/11

Modalidade de Ensino: Ensino Fundamental e Ensino Infantil.

Período de Funcionamento:

Matutino: Das 7:00 h às 12:00 h (Ensino Fundamental).

Vespertino: Das 13:00 h às 17:00 h (Ensino Infantil).

ESCOLAS VINCULADAS:

Nome da escola: “**EMEI Jardim Botujuru**”.

Endereço: Rua Japuí s/n- Bairro Jardim Botujuru

Jacupiranga/SP – CEP- 11.940-000

Telefone: (13)3864-6130(ramal 6530)

Código INEP: 35243085

Data de funcionamento: 13/02/1985(conforme registro em ata de atribuição de classe)

Modalidade de Ensino: Ensino Infantil (segmento Creche)

Período de funcionamento:

Matutino- Das 08:00 h às 12:00 h (Parcial/ Integral)

Vespertino- Das 13:00 às 17:00 h (Integral)

Nome da escola: “**Creche CEI Prof. Aldo Moreira de Lima**”.

Endereço: Rua Xapecó, S/N Bairro Jardim Botuquara

Jacupiranga/SP – CEP- 11.940-000

Telefone: (13) 3864-6113(ramal 6513)

Código INEP: 35499080

Data de funcionamento: Não tenho no momento essa informação.

Modalidade de Ensino: Ensino Infantil(creche)

Período de funcionamento- Integral das 08:00 h às 17:00 h

Dados da Mantenedora: “**Prefeitura Municipal de Jacupiranga**”.

CNPJ – 46.582.185/0001-90

Endereço: Av. Hilda Moring de Macedo, nº 777

CEP – 11.940-000- Jacupiranga/SP.

Telefone: (13)3864-6400

Site- WWW.Jacupiranga.sp.gov.br

Gestora escolar: Regiane Domingues Barbosa.

Professor(es) Coordenador(es): Joelma Ribeiro Bonassa e Alessandra Siedlarczyk

Escriturário: Victor Hugo

Localização: Zona Urbana; Ao chegar em Jacupiranga, indo sentido a São Paulo usando a marginal, entrar a esquerda passando a lanchonete Nóbilis, segue em frente, virar a primeira rua a esquerda, seguir em frente passando pelo Departamento Municipal de Educação av. Tancredo Carravieri, seguindo em frente chegando ao Bairro Jardim Botujuru, virar à direita. Próximo a EE. Antônio Duarte de Castro ao lado direito está a EMEB. Prof. Gaspar Rodrigues de Mattos e a Creche CEI Prof. Aldo Moreira de Lima. Para chegar até a EMEI Jardim Botujuru, segue o mesmo percurso, porém fica ao lado da Associação do Bairro. (Mapa em anexos)

Nível de Ensino ofertado nas três escolas- Ciclo I (um)

Etapa, Fase e modalidade de Ensino: Educação infantil Creche- Berçários I/II, Maternal I e II integral e parcial, Etapa I A e B, Etapa II A e B, Ensino Fundamental 1º e 2º anos A e B.

III- HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR.

A escola Bairro Jardim Botuquara como era conhecida, teve seu início em fevereiro de 2009, abrigando classes fora do prédio da EMEF Prof. Carlos Alberto Vigneron, tendo como diretor Carlos Collaço Lopes, vice-diretor Israel das Neves Franco e as coordenadoras: Maria de Fátima Vieira Bicas e Alessandra Siedlarczyk. Esta escola atendia a princípio os alunos das comunidades da Vila Vital, Jardim Novo Botujuru, Jardim Botuquara, Jardim Botujuru e Jardim Brasília. O corpo docente da escola era composto por 09 professores do 1º ano a 3º série do Ensino Fundamental, Ciclo I. A escola mantinha parceria com o programa Educa+Ação que atendia aos alunos do 1º ano. Em setembro de 2009, houve mudanças na equipe de Gestão, onde a então Coordenadora Alessandra Siedlarczyk assumiu a vice direção da escola e a professora Vera Lucia Ferreira a Coordenação Pedagógica. Em 2010, a escola continuou a atender aos alunos de 1º ano até 3º ano do Ensino Fundamental/ Ciclo I na mesma situação e com a parceria do programa Educa+Ação atendendo aos alunos de 1º e 2º anos, Em

outubro de 2010 assumiu a direção da escola a professora Dirce da Silva Pinto Ferreira, compondo a equipe gestora.

Com o crescimento da demanda, houve a necessidade da criação de uma nova Unidade Escolar, concedendo autonomia e independência para que se atendessem alunos do Ensino Fundamental e as Etapas da Educação Infantil. Desta forma deu a reorganização da Educação em 20 de janeiro de 2011, foi criada através do decreto 1.149/11, a EMEB Prof. "Gaspar Rodrigues de Mattos" tendo na equipe gestora a diretora Dirce da Silva Pinto Ferreira, a vice-diretora, professora Alessandra Siedlarczyk e a coordenadora Vera Lucia Ferreira, autorizada a funcionar com as seguintes modalidades de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental de 09 anos.

Estava vinculada a esta escola a EMEI Jardim Botujuru, situada a rua Japui s/n no Bairro Jardim Botujuru, atendendo as crianças de Educação Infantil, Etapa I e II. Em pesquisa realizada sobre a data de criação desta EMEI, nada foi encontrada, desta forma não temos embasamento legal quanto à data de sua criação e funcionamento, a não ser uma Ata de atribuição de classe da Pré-escola registrada em 13/02/1985.

Em 01/01/2013 assumiu a direção o Prof. Carlos Alberto dos Passos e a coordenadora Vanessa Leão Mendes a qual permaneceram nesta Unidade escolar até 31/12/2013.

Em 01/01/2014 assumiu a direção desta unidade Escolar a Prof.^a Salete Maria Zandoná e a coordenadora Concely de Lima Torres sendo coordenadora esteve nesta Unidade Escolar no Período de Janeiro a dezembro de 2014. Portanto em 2015 assumiu a coordenadora Alessandra Siedlarczyk que atuou até o primeiro semestre. No segundo bimestre de 2015 assumiu a coordenadora Vera Lucia Belchior a qual permanece até os dias atuais (2019).

Em 17/02/2020 assumiu a coordenação desta Unidade Escolar a professora Regiane Domingues Barbosa, onde permaneceu até 31/12/2020. Após essa data, já no ano seguinte em 02/01/2021, houve mudança na direção da escola. A diretora Salete Maria Zandoná, foi remanejada para outra Unidade Escolar, assim a escola E.M.E.B.Profº Gaspar Rodrigues de Mattos assumiu a direção a professora Regiane Domingues Barbosa, Maria Luciene Ferreira Santos coordenadora Pedagógica e Joelma Ribeiro Bonassa coordenadora Pedagógica das escolas vinculadas a esta Unidade Escolar, onde permanece até os dias atuais(2022).

A partir de 2015 a EMEI Jardim Botujuru, passou aos cuidados da SIMEI, embora neste prédio encontram-se as salas de Educação Infantil Etapa I e II A e B. e 1º e 2º anos. Em 2019 permaneceram nesta unidade escolar duas salas de Educação Infantil Etapa II A e B e passou abrigar novamente duas salas do 3º ano A e B.

A partir do ano de 2021 a Creche CEI Prof. Aldo Moreira de Lima e EMEI Jardim Botujuru, vinculou-se à esta Unidade Escolar. Sendo a Creche CEI Prof. Aldo Moreira de Lima, com berçário I/II multisseriada, Maternal I e II, período integral. Já a EMEI Jardim Botujuru, com segmento creche com Maternal II parcial, Etapa I e II, nos períodos matutino e vespertino.

Já no ano de 2023, por questões de necessidades em atender crianças de 4 meses a 3 anos de idade, fez-se necessário que a escola EMEI Jardim Botujuru, se tornasse somente o Ensino Infantil em que atendesse crianças de Creche, pois havia filas de espera para a vaga. Portanto, a E.M.E.B.Prof Gaspar Rodrigues de Mattos neste mesmo ano, continuou com o Ensino Infantil e Ensino Fundamental, porém atendendo duas Salas de Etapa I que pertencia a Escola EMEI Jardim Botujuru. Neste mesmo ano, houve a Gestão Democrática, onde professores da Rede Municipal puderam se inscrever para a seletiva. Portanto, após a seletiva e apresentação da proposta de trabalho para os membros do Conselho Escolar e com 15 votos, permanece a frente da Direção a Professora Regiane Domingues Barbosa, e sim a que estava atuando desde de 2021. Quanto as Professoras Coordenadoras Pedagógicas, também passaram pelo mesmo processo, porém como não foi possível a apresentação da proposta por questões de classificação na seletiva, permanece a Professora Joelma Ribeiro Bonassa coordenadora das Creches e Vera Lucia Belchior Sena indicada para o Cargo até 6 meses, onde deverão passar por outra seletiva. Após esse processo, em relação a coordenação das Creches, a professora Joelma Ribeiro Bonassa deu continuidade e a Coordenadora Vera Lucia Belchior Sena precisou sair, assim ficando na Coordenação da Educação Infantil e Ensino Fundamental a professora e coordenadora Alessandra Siedlarczyk que teve como início na E.M.E.B.Profº Gaspar Rodrigues de Mattos do dia 01/07/2023 até final de dezembro de 2023, onde a mesma deverá passar no processo de apresentação da proposta para os membros do Conselho Escolar.

IV- DIAGNÓSTICO.

a) CLIENTELA ESCOLAR:

A clientela escolar na sua maioria é carente, muitos dependem de ajuda do governo (bolsa Família), residem em conjuntos do CDHU com casas simples de alvenaria, numa visível ascensão de crescimento discente em função da organização geográfica urbana, com espaço favorecido no Município para tal crescimento. Esses alunos na maioria pertencem à classe socioeconômica pobre e trazem para a escola uma variada educação moral, religiosa e cultural.

Na soma destes alunos que frequentam classes desde a Creche, Etapa I e II Pré-escola ao 2º ano do Ensino Fundamental, foi diagnosticado que: 60% moram com pai e mãe, 25% com a mãe, 10% só com o pai, 5% com terceiros.

A profissão dos pais dos alunos se distribui em serviços autônomos, funcionário público municipal e/ou estaduais, empregados em indústrias, comércio e agricultura. As profissões das mães são na maioria serviços domésticas, mas há também funcionárias públicas municipais, estaduais, empregadas em empresas, indústrias agricultura e serviços autônomos.

Na religião 66% das famílias são Evangélicas, 19,42% Católicas, 5,75% outros.

O grau de escolaridade das famílias dos alunos foi diagnosticado que, do pai: 31.5% Fundamental Completo, 47% Ensino médio completo, 10.2% superior completo, 9.4% superior incompleto, 11.9% não analfabetos. Da mãe:- 39.3% Ensino Fundamental completo; 38.4% Ensino Médio completo; 10.2% Ensino Superior completo; 11.9% Superior incompleto; 3.2% Fundamental incompleto.

A faixa salarial; Menor do que um salário mínimo 6,47%, dois a três salários mínimos 35,9%, um salário mínimo 28,05%, igual ou maior que três salários mínimos 25,17%. Algumas famílias não se manifestaram.

Possuem casa Própria: 63.30%, moram em casa alugada 30,21%, e moram em casa cedida por terceiros 5,03%

Os serviços públicos atendem 100% com energia elétrica, 98% recebem água tratada, coleta de lixo 87.1% Serviços dos Correios 75.5%.

A escola recebe alunos provenientes de bairros circunvizinhos que tem a população com atendimento de um posto de saúde (PSF), Mercarias, bares, uma igreja Católica Igrejas Evangélicas, Fabrica de banana, Salão de Beleza.

O Bairro Jardim Botujuru conta com a Associação Amigos do Bairro, fundada em 1980, que promove alguns eventos ao longo do ano, como festas sociais, torneios de futebol, quermesses, ginásticas e é permitido a população local usar a quadra de cimento e a quadra de areia desta associação. Atualmente a quadra encontra-se interditada, por apresentar falta de estrutura.

A maioria dos alunos tem acesso à televisão, rádio e telefones celulares como meios de comunicação. E atualmente a maioria possuem internet para obter informação e entretenimento. A leitura se restringe ao ambiente escolar outros com ajuda das famílias em casa. Não tem acesso a teatros, cinema ou outras apresentações artísticas a não ser nas Unidades Escolares com apresentações programadas.

b) -EQUIPE ESCOLAR, PEDAGÓGICA E FUNCIONAL

EQUIPE DOCENTE

Em termos de titulação acadêmica os atuais docentes desta U.E. são qualificados em níveis de Pós- Graduação, Curso Superior em Pedagogia. Todos possuem experiências docente significativa no campo de alfabetização.

EQUIPE PEDAGÓGICA

Em nossa escola, o Coordenador Pedagógico é um profissional que media as relações pedagógicas, entre professores, alunos, currículo, metodologia, processo de avaliação, processo de ensino e aprendizagem organização curricular. Essa função se delinea na ação intencional que media e orienta a prática docente à luz de uma concepção de educação progressista.

O coordenador pedagógico é o mediador na interação com professores e alunos que deve observar, captar os problemas e dificuldades para que o coletivo possa ser pensado as ações que conduzem aos caminhos para solucionar situações escolares de interesse comum e equacionar os problemas no âmbito da escola.

EQUIPE FUNCIONAL

Para o desenvolvimento das atividades no que diz respeito à administração, contamos com uma equipe de funcionários de apoio escolar, todos concursados e admitidos pelo regime CLT pertencentes ao quadro geral da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, e

também funcionários temporários(contratados), que atuam dando suporte conforme a necessidade da escola.

c) -CONDIÇÕES MATERIAIS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS.

Condições Materiais.

Refere-se à organização dos espaços físicos distribuídos nas escolas: EMEB. Prof. Gaspar Rodrigues de Mattos, CEI Prof. Aldo Moreira de Lima e EMEI Jardim Botujuru.

E.M.E.B.PROFº GASPAR RODRIGUES DE MATTOS.

O ambiente administrativo e técnico pedagógico, consta de:

- ❖ Sala de direção e coordenação pedagógica compartilhada;
- ❖ Sala dos professores;
- ❖ Banheiro para o pessoal docente e administrativo, masculino e feminino;
- ❖ Secretaria e arquivo de documentos e materiais em papelaria;
- ❖ 01 cozinha ampla com dispensa;
- ❖ 01 refeitório que também é usado com pátio escolar;

O ambiente pedagógico além das quatro (4) salas de aula, consta de:

- ❖ Banheiro masculino com dois (2) vasos sanitários comuns e um (1) com adaptações para deficientes físicos, três (3) lavatórios comuns, banheiro feminino com dois (2) vasos sanitários comuns e um (1) com adaptações para deficientes físicos e três (3) lavatórios comuns.
- ❖ Banheiro feminino e masculino fora de padrões e normas;
- ❖ Sala de leitura utilizada como sala de reuniões, vídeos e sala para a recuperação paralela.
- ❖ Bebedouro perto das salas de aula(2);

Ambiente cultural e lazer:

- ❖ Pátio pequeno, utilizado também como refeitório para os alunos;
- ❖ Área externa cimentada de lazer e esportes para os alunos sem cobertura;
- ❖ A escola possui uma vizinhança praticamente residencial e uma escola estadual de Ensino Fundamental Ciclo II;

- ❖ Rua Xanxerê, que se situa em frente à escola, é estreita e movimentada, oferecendo perigo constante aos alunos que aqui estudam, principalmente no horário de entrada e a saída de alunos, devido ao grande número de pessoas concomitante com a circulação de veículos.

EMEI JARDIM BOTUJURU.

O ambiente administrativo, técnico pedagógico, cultural e lazer, consta de:

- ❖ 1(um) sala (pequena) dos professores, onde também é guardada os livros infantis, materiais pedagógicos e brinquedos.
- ❖ 2(duas) salas de aula.
- ❖ 1(um) cozinha do tamanho médio sem dispensa.
- ❖ Pátio pequeno onde funciona o refeitório.
- ❖ 2(dois) banheiros e 1(um) com ducha em funcionalidade (não tem banheiro para funcionários).
- ❖ 1(um) almoxarifado onde é guardado os produtos de limpeza colchões, entre outros.
- ❖ Área externa, com uma pequena cobertura na frente da escola e lateral sem cobertura com uma parte de área verde(grama);
- ❖ 1(um) área de serviço pequena onde fica o tanque.

CRECHE CEI PROº ALDO MOREIRA DE LIMA.

- ❖ Sala de coordenação pequena.
- ❖ 1(um) cozinha com refeitório pequeno.
- ❖ 3(três) salas de aula tamanho médio.
- ❖ 1(um) trocador com ducha.
- ❖ 2(dois) banheiros, um dos funcionários e outro dos alunos com vasos sanitários adaptados ao tamanho da criança e ducha.
- ❖ 1(um) área de serviço bem pequena onde fica o tanque, a lavadora de roupa e outros.
- ❖ 1(um) almoxarifado, onde ficam brinquedos, jogos pedagógicos entre outros.
- ❖ Área externa, pátio grande com cobertura.
- ❖ 1(um) sala onde ficam os livros e outros materiais da escola.

CONDIÇÕES FINANCEIRAS.

A Unidade Escolar possui duas A.P.Ms.(Associação de Pais e Mestre) ativos, mas também depende diretamente da Secretaria Municipal de Educação(SEMED), o quão se utiliza de Repasse dos Recursos do FUNDEB, 25% dos recursos próprios do Município e demais convênios como PNAE e PNATE para atender as necessidades financeiras da escola conforme regulamentação legal. Estes recursos chegam à escola através de requisições de materiais de expediente e ou reparos bem como obras solicitadas pela equipe gestora da unidade. A autonomia da escola também se dá por meio da organização de arrecadação com a comunidade escolar cujo fim é resolver problemas emergenciais.

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Fonte	Período	Prioridades de Aplicação	Observação	Prestação de contas
PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola	Verba anual dividida em duas parcelas.	Materiais de consumo (Custeio) Materiais permanentes (Capital)	A porcentagem entre material de consumo (custeio) e permanente (capital) está relacionada à previsão da própria escola efetuada.	Processo encaminhado da Unidade escolar para o secretário do SEMED, onde é feita as prestações de contas aos órgãos responsável.
Programa Cantinho da Leitura	Verba Única	Materiais para uso na sala de Leitura com valor de Custeio e Capital	A porcentagem entre material de consumo (custeio) e permanente (capital) está relacionada à previsão da própria escola efetuada	Processo encaminhado da Unidade escolar para o secretário do SEMED, onde é feita as prestações de contas aos órgãos responsável
Educação Conectada	Verba anual	Uso para melhorias e monitoramento de serviços com a internet.	A porcentagem entre material de consumo (custeio) e permanente (capital) está relacionada à	Processo encaminhado da Unidade escolar para o secretário do SEMED, onde é feita as

			previsão da própria escola efetuada	prestações de contas aos órgãos responsáveis
Recursos próprios	Recursos arrecadados ao longo do ano referente as datas comemorativas.	Definidas pela APM, Conselho de Escola e comunidade escolar	Quermesse com as APMs Eventos (Rei e Rainha da Primavera)	Balancete afixado em local público e de fácil acesso, reuniões para prestações de contas aos membros da APM e Conselho de escola.

b) CONDIÇÕES PATRIMONIAIS

A escola é abastecida com os seguintes itens.

E.M.E.B.Profº Gaspar Rodrigues de Mattos

- ❖ 09 armários para uso do professor (novos), 01 armário de professor usado.
- ❖ 02 mesas para o uso do professor (sala dos professores e sala da biblioteca).
- ❖ 100 conjuntos de carteiras e cadeiras pequenas para uso dos alunos
- ❖ 01 carteira especial para uma aluna cadeirante.
- ❖ 01 impressora HP deskjet. Advance 2136
- ❖ 01 impressora multinacional: Lexmark modelo MX 310 dn
- ❖ 02 impressora Brother (01 com tonner e 01 tinta recarregável)
- ❖ 01 impressora EPSON L.395;
- ❖ 01 TV de 42 polegadas para uso EXCLUSIVO de alunos de inclusão;
- ❖ 01 TV de 32 polegadas para uso coletivo (sem uso).
- ❖ 01 aparelho de som grande portátil;
- ❖ 01 aparelho de ar condicionado marca Elgin 36.000 BTUS;
- ❖ 04 aparelhos de ar condicionado Elgin 30 BTUS.
- ❖ 01 aparelho de ar condicionado para ser instalado.
- ❖ 01 aparelho de som pequeno portátil;

- ❖ 02 caixas de som;
- ❖ 02 microfones sem fio (com defeito)
- ❖ 01 microfone com fio.
- ❖ 01 mesa de som com amplificador;
- ❖ 01 data show;
- ❖ 02 telões para data show (01 fixo no teto e 01 móvel)
- ❖ 01 câmera digital (sem uso)
- ❖ 10 computadores. (Já instalados);
- ❖ 02 geladeiras (uma emprestada para a escola SIMEI).
- ❖ 02 freezers (um vertical e outro horizontal);
- ❖ 02 mesas de cozinha;
- ❖ 01 fogão industrial;
- ❖ 01 micro-ondas;
- ❖ 02 telefones(ramais);
- ❖ Acesso à internet COM ALCANCE SOMENTE NA SECRETARIA,

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO;

- ❖ 01 modem;
- ❖ 02 roteadores;
- ❖ 01 bebedouro para alunos;
- ❖ 01 bebedouro para professor;
- ❖ Acervo de livros e fantoches: (Não foi possível até o momento fazer o levantamento dessa informação).
- ❖ Materiais de uso para Educação Física tais como: corda, bolas, bambolês, colchonetes, jogo de dama, cones, e jogos de xadrez. EM SUA MAIOR PARTE NECESSITANDO SUBSTITUIÇÃO e compra de materiais que ainda não temos;
- ❖ Necessita de uma quadra ou um espaço plano coberto apropriado para realização de atividades físicas;
- ❖ 02 estantes de MDF;
- ❖ 04 filtros de linha 06 tomada;
- ❖ 02 Notebook para uso da coordenação, 01 para direção e 02 adquiridos recentemente.
- ❖ 04 ventiladores de parede
- ❖ 01 SWITCH 24 portas 10/100 MPS.

- ❖ 01 mesa para reunião sem cadeiras;
- ❖ 01 colmeia para professor;
- ❖ 08 armários para uso da secretaria, direção, AOE, e Serviços gerais (almoxarifado);
- ❖ 04 arquivos de metal para uso da secretaria;
- ❖ 06 estantes para acervo de livros e material pedagógico;
- ❖ 01 mesas de computador (secretaria);
- ❖ 06 mesas no refeitório com 12 bancos para alunos lancharem;
- ❖ 02 mesas na sala de leitura;
- ❖ 72 cadeiras de plásticos para reuniões
- ❖ 01 mesa de plástico com 04 cadeiras;

EMEI JARDIM BOTUJURU

- ❖ 06 armários;
- ❖ 02 mesas do professor;
- ❖ 12 mesas com 04 cadeiras cada;
- ❖ 01 freezer;
- ❖ 01 geladeira
- ❖ 01 armário de aço;
- ❖ 01 notebook funcionando, porém com outro teclado;
- ❖ 01 telefone ramal;
- ❖ 08 colchões
- ❖ 03 colmeias;
- ❖ 03 mesas para professor;
- ❖ 01 fruteira;
- ❖ 01 mesa de cozinha;
- ❖ 02 ar condicionado;

CRECHE CEI Prof. ALDO MOREIRA DE LIMA

- ❖ 12 colchões;
- ❖ 08 berços;
- ❖ 03 mesas do professor;
- ❖ 33 camas infantil;
- ❖ 14 Mesa infantil;
- ❖ 03 armário do professor;
- ❖ 03 ar condicionado;
- ❖ 01 micro-ondas;
- ❖ 01 geladeira;
- ❖ 01 processador de frutas;
- ❖ 01 liquidificador;
- ❖ 01 jogo de armário;
- ❖ 01 fogão;
- ❖ 01 secadora de roupa;
- ❖ 01 lavadora de roupa;
- ❖ 04 mesas de refeitório;
- ❖ 01 bebedouro;
- ❖ 01 freezer;
- ❖ 01 centrifuga;
- ❖ 01 batedeira
- ❖ 01 computador para coordenação e 01 impressora
- ❖ 03 televisores;
- ❖ 02 carrinho de bebê;
- ❖ 04 bancos;
- ❖ 04 cadeiras grandes;
- ❖ 01 aparelho de som;
- ❖ 01 arquivo;
- ❖ 01 armário para professor;
- ❖ 03 escorregador;
- ❖ 06 gangorra;
- ❖ 03 piscina de bolinha;
- ❖ 02 botijões de gás;

Além de outros materiais como prateleiras, talheres, pratos de plásticos, pratos de louça brancos, tigelas de plásticos; canecas de plásticos, copos de vidro, panelas, panela de pressão, bacias escorredor.

d) - ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.

A organização escolar compreende todos os órgãos necessários ao funcionamento da Unidade Escolar, abrangerá os seguintes serviços:

- I- Direção
- II- Coordenação Pedagógica
- III- Secretária
- IV- Corpo Docente
- V- Serviços Gerais
- VI- Corpo discente.
- VII- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
- VIII- Agente de Organização Escolar
- IX- Frente de trabalho
- X- Estagiários pelo Faculdade(remunerados)
- XI- AVEs (Auxiliar de Vida Escolar (contratada pela empresa HNN).

DIREÇÃO DE ESCOLA:

A Direção é o órgão gestor para o funcionamento dos serviços escolares no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais da escola, definido no seu Projeto Político Pedagógico da escola. É composta pelo Diretor (a) ambo designado pela Secretaria Municipal de Educação(SEMED) e contratada pelo Processo Seletivo (Gestão Democrática). Cabe a ele dirigir todas as atividades pedagógicas e administrativas inerentes à Unidade Escolar. Sua função abrange conforme a lei municipal 916/08:

Dirigir toda a política educacional na Unidade Escolar.

- Manter todo o material inventariado e em dia;
- Dirigir, construir, programar e participar de todas as atividades pedagógicas da unidade escolar;
- Articular ações educacionais desenvolvidas pelos diferentes seguimentos da unidade escolar, visando à melhoria da qualidade de ensino.

- Possibilitar reflexão e a prática docente;
- Favorecer o intercâmbio de experiências;
- Acompanhar e avaliar de forma sistemática a os processos de ensino e aprendizagem;
- Apontar e priorizar os problemas educacionais e administrativos a serem somados;
- Propor alternativas de resolver os problemas levantados.
- Supervisionar as atividades e recuperação dos alunos;
- Acompanhar todos os atos administrativos indispensáveis ao bom funcionamento da U.E., tais como: livro ponto, faltas, prontuário, ofícios, etc.
- Comunicar ao superior toda e qualquer ausência da U.E.
- Criar condições de organização, disciplina, interação interpessoal.
- Supervisionar a merenda escolar na U.E.
- Organizar os eventos Cívicos e comemorativos da U.E.
- Assinar juntamente com o responsável pela secretaria da escola, todos os documentos relativos à vida escolar dos alunos, expedidos pela U.E.
- Responder pelo cumprimento, no âmbito da escola, das leis, regulamentos e determinações, bem como dos prazos para execução dos trabalhos estabelecidos pelas autoridades superiores.
- Apurar ou fazer irregularidades de que venha a tomar conhecimento no âmbito da escola e comunicar ao superior imediato.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas e as que forem determinadas pela chefia imediata.
- Subordinar-se e cumprir todas as determinações do serviço da Secretaria de Educação(SEMED).

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.

É o órgão responsável por articular e mobilizar a equipe escolar na construção do projeto pedagógico da escola assessorando a Direção da escola. Abrange de acordo com a lei municipal 916/08, a função de:

- Assessorar a direção da escola;
- Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico;
- Subsidiar a equipe escolar com dados de desempenho dos alunos;

- Acompanhar e controlar o desenvolvimento do projeto; -
- Acompanhar e coordenar as atividades de recuperação dos alunos, bem como sua classificação e reclassificação.
- Coordenar as atividades da escola.
- Coordenar as atividades realizadas pelos professores nas horas-atividade.
- Zelar para que os alunos cumpram a carga horária necessária;
- Prestar assistência técnica e procedimentos, sugerindo materiais didáticos, organizando as atividades;
- Garantir a integração de todos os docentes no desenvolvimento do Projeto Pedagógico;
- Contatar as famílias dos alunos que tenham frequência insuficiente ou apresentam desempenho insatisfatório.
- Assessorar a direção da escola, especialmente quanto a:
 - a) Agrupamento de alunos;
 - b) Organização de horário de aulas e do calendário escolar;
 - c) Utilização dos recursos didáticos da escola.

SECRETÁRIO (A)

É o profissional que decide sobre assuntos relacionados aos serviços pertinentes à Secretaria, que comanda e orienta a execução dos mesmos além de executar tarefas a que lhe forem atribuídas.

A fim de bem desempenhar seu papel e cumprir suas responsabilidades, é necessário ao profissional que se dedica a essa atividade possuir algumas características pessoais: ser ético, responsável, organizado e ter habilidade para o relacionamento humano.

São atribuições do Secretário/Escriturário

- Organizar a documentação da escola referente à qualificação profissional do corpo docente, técnico e administrativo;
- Organizar as matrículas dos alunos e demais documentos;

- Providenciar comunicações internas escritas para diferentes departamentos.
- Pagamentos;
- Elaboração de ofícios
- Pedido de material
- Recebimento de atestados e justificativas;
- Livro ponto de funcionários e professores.

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR;

Atende E.M.E.B.” Prof. Gaspar Rodrigues de Mattos” com as seguintes atribuições:

- Conhecer e cumprir os termos do regimento interno e normas da U.E.
- Orientar os alunos quanto às normas da U.E.
- Participar da elaboração, execução do plano de gestão da escola;
- Participar das reuniões de conselho e das reuniões de pais e mestres, previstas no calendário escolar;
- Atender as orientações dos superiores e tratar com respeito os demais funcionários da U.E. E os usuários dos serviços educacionais;
- Desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade,
- Senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade.
- Informar a direção à permanência de pessoas não autorizadas no recinto U.E.
- Encaminhar à autoridade competente o aluno retardatário e não permitir, antes de findar os trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização.
- Levar ao conhecimento do diretor escolar os casos de infração e disciplina;
- Prestar assistência, no que lhe couber, ao aluno que adoecer ou sofrer qualquer acidente, comunicando o fato de forma imediata à autoridade escolar competente;
- Organizar a sala e os materiais necessários para desenvolvimento de atividades;
- Auxiliar os professores em aula, nas solicitações de material escolar ou de assistência aos alunos;
- Atender os alunos em horários de entrada e saída dos períodos, intervalos de aula, recreio e refeições, na higiene pessoal e locomoção, sempre que necessário, e nos horários estabelecidos pela equipe gestora;

- Auxiliar na preservação dos serviços de limpeza e higiene da escola orientando os alunos.
- Auxiliar na preservação do prédio escolar e suas instalações, equipamentos e materiais;
- Desempenhar as atividades de portaria ao atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações, inclusive encaminhamento pais e munícipe à secretaria da escola;
- Zelar pela segurança e bem estar dos alunos;
- Ter conhecimentos básicos da Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional (LEI Nº 9394/96), do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem;
- E outras responsabilidades relacionadas com sua área de atuação, que lhe forem atribuídas pela direção da escola;

CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído por professores qualificados e habilitados de acordo com a legislação vigente, ingressados através de concurso público e por contrato com prazo determinado.

Os integrantes do quadro do magistério tem o dever constante de considerar a relevância social de suas atribuições, mantendo conduta ética e funcional adequada dignidade profissional em razão da qual, além das obrigações previstas em outras normas, deverá de acordo com a Lei Municipal 916/08:

- I. Conhecer, respeitar e cumprir a legislação em vigor, inclusive o presente Regimento;
- II. Ministras todas as aulas previstas na grade curricular e realizar as demais atividades previstas na ação docente conforme legislação em vigor e Projeto Pedagógico da Unidade educacional;
- III. Empenhar-se em prol de desenvolvimento do Educando, utilizando o processo que acompanhe o progresso científico de educação, respeitando sua cultura e linguagem;
- IV. Participar das atividades educacionais que lhe foram atribuídas por força de suas funções contribuindo inclusive, para o trabalho coletivo;

- V. Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;
- VI. Manter o espírito de cooperação e solidariedade com a equipe educacional e a comunidade em geral;
- VII. -Incentivar a Participação, o diálogo e a cooperação entre educandos, educadores, funcionários e comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade democrática;
- VIII. Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política, educando, preparando-o para o exercício consciente da cidadania;
- IX. Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo, comprometendo-se com a eficácia de seu aprendizado e construção de sua autonomia;
- X. Comunicar a autoridade imediata, as irregularidades de que tiver conhecimento, na sua área de atuação, e as autoridades superiores, no caso da omissão por parte primeira.
- XI. Zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria profissional;
- XII. Fornecer as Informações necessárias para permanente atualização de seus prontuários junto as Unidades Educacionais e os órgãos de administração;
- XIII. Considerar os princípios da democratização de acesso à permanência na escola enquanto direito dos cidadãos e as diretrizes do Projeto Pedagógico do Departamento de Educação e da Unidade Educacional;
- XIV. Participar do processo de gestão democrática da escola;
- XV. Participar do conselho de escola e do conselho Municipal de Educação. Quando eleito para tal fim e, acatar as decisões por eles tomadas;
- XVI. Participar do conselho de Classe ou Série nas Unidades Educacionais em que ministrar aulas ou classes;
- XVII. Guardar sigilo sobre assunto de natureza profissional;
- XVIII. Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
- XIX. Atender Prontamente as solicitações de documentos informações e providências;
- XX. Cumprir integralmente a jornada de trabalho que lhe for atribuída;
- XXI. Dar conhecimento a todo profissional da Unidade Educacional de informações de interesse do mesmo, necessárias ao andamento de sua vida profissional;
- XXII. Organizar conteúdos, procedimentos didático-metodológicos, bem como materiais e avaliação de forma coerente e pedagógica compatível,

responsabilizando-se pelos resultados das hipóteses de trabalho que programar nas Unidades Educacionais.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Os Serviços gerais têm a seu encargo o serviço de limpeza, preservação da escola e merenda escolar, sendo estas atividades supervisionadas pela Direção e ficando a ela subordinada.

O cargo de responsável pelos Serviços Gerais deve ser exercido por um profissional devidamente qualificado e concursado para o cumprimento dessa função.

CORPO DISCENTE.

O corpo discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados nos cursos em funcionamento nas unidades escolares.

FRENTE DE TRABALHO.

Funcionários temporariamente contratados para exercer as funções conforme as necessidades das Unidades escolares.

AVEs (AUXILIAR DE VIDA ESCOLA):

a) Realizar a recepção do aluno na escola acompanhá-lo até a sala de aula e, ao término das atividades, acompanhá-lo até o portão da escola, dentro do seu horário de trabalho;

b) Auxiliar nas atividades de higiene troca de vestuário e/ou fraldas/ absorventes, higiene bucal durante o período em que o aluno permanecer na escola, inclusive nas atividades extracurriculares e dias de reposição de aulas;

c) Executar procedimentos, dentro das determinações legais, que não exijam a infraestrutura e materiais de ambiente hospitalar;

d) Utilizar luvas descartáveis para os procedimentos e descartá-las após o uso, em local adequado; e) Realizar sondagem vesical de alívio, desde que tenha recebido treinamento individualizado com profissional da área da saúde;

f) Acompanhar o aluno no horário do intervalo, até o local apropriado para a alimentação, auxiliá-lo durante e após a refeição utilizando técnicas para auxiliar na mastigação e/ ou deglutição, realizar sua higiene encaminhando-o, a seguir, à sala de aula;

- g) Dar assistência nas questões de mobilidade nos diferentes espaços educativos: apoio na locomoção para os vários ambientes e/ou atividades escolares extracurriculares para aluno cadeirante e/ou com mobilidade reduzida;
- h) Permanecer durante o período de aula do aluno, aguardando que seja solicitado para realizar suas funções, exceto no caso de haver solicitação do professor ou da equipe gestora, para acompanhar o aluno na sala de aula, durante o desenvolvimento das atividades escolares;
- i) Auxiliar e acompanhar o aluno com Transtorno do Espectro Autismo-TEA para que este se organize e participe efetivamente das atividades desenvolvidas pela escola;
- j) Comunicar à direção da Unidade Educacional, em tempo hábil, a necessidade de aquisição de materiais para higiene do aluno;
- k) Zelar pela higiene e manutenção dos materiais utilizados para alimentação e higiene do aluno
- l) Reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar tais como: socorro médico, maus tratos, entre outros, que deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados na Unidade Escolar, quando necessário;
- m) Preencher diariamente a Ficha de Rotina Diária, registrando todo o atendimento e ocorrências diárias para o acompanhamento do aluno;
- n) Arquivar o Relatório de Rotina Diária no prontuário / portfólio do aluno atendido;
- o) Comunicar a Equipe Gestora e o Professor da escola, os problemas relacionados ao aluno;
- p) Receber da Coordenação as orientações pertinentes ao atendimento dos alunos;
- q) Assinar o termo de sigilo, a fim de preservar as informações referentes ao aluno que recebe seus cuidados;
- r) Higienizar o estudante e auxiliá-lo a adquirir hábitos de higiene;

ESTAGIÁRIOS:

O estagiário tem como objetivo auxiliar o professor na realização de atividades junto ao aluno na sala de aula. Manter-se integrado com o professor e a criança entre outros solicitados pelo professor e equipe gestora.

NORMAS DA ESCOLA-ALUNO.

Para o bom funcionamento das Escolas Municipais de Educação Básica, solicitamos aos senhores pais ou responsáveis que observem cuidadosamente as normas abaixo relacionadas:

HORÁRIO:

- E.M.E.B. prof. Gaspar Rodrigues de Mattos e demais vinculadas (EMEI Jardim Botujuru e Creche CEI Prof. Aldo Moreira de Lima).

MODALIDADE DE ENSINO	TURNO	ENTRADA	SAÍDA
Ensino Infantil(creche)	Integral	08 h	17h
	Parcial	08 h	12 h
Ensino Infantil (Etapa I e II A e B)	Tarde	13 h	17 h
Ensino Fundamental 1º e 2º ano A e B	Manhã	07 h	12 h

Após os horários escritos acima há tolerância para casos especificados avisados com antecedência.

Para o bem estar e segurança das crianças, a família deve respeitar os horários de entrada e saída. Assim, é muito importante que os pais sejam pontuais ao ir busca-las.

Para saída antecipada, solicitar autorização junto à direção de escola.

Poderão retirar da escola somente pessoas autorizadas.

FALTAS:

Quando a criança faltar, os pais ou responsáveis deverão apresentar atestado médico (se for por doença), ou justificativa por escrito (se for particular) junto a professora da

sala. A partir de três (3) faltas injustificadas o aluno será encaminhado ao conselho Tutelar.

UNIFORME:

O uniforme não é obrigatório, porém todos os alunos da Rede Municipal de Educação desde a Etapa I e II e Ensino Fundamental receberam um kit de uniformes conforme segue a descrição abaixo:

- Para o Verão: camiseta branca, bermuda azul.
- Para o inverno: calça comprida azul, agasalho azul, camiseta branca, tênis e meia.

Caso tenha dúvida, conversar com o professor. Todas as Peças do uniforme deverão ser marcadas com o nome do aluno.

Para aqueles que não optarem pelo uso do uniforme, favor trajar as crianças adequadamente ao ambiente escolar. Não serão permitidos uso de short curto, minissaia, mini blusa, vestido curto.

OBS: Atualmente, a Prefeitura Municipal de Jacupiranga, forneceu uniforme escolar (uma camiseta manga curta e uma camiseta manga longa). Já neste ano de(2023), todos os alunos receberam kits completo de uniformes, com exceção as crianças de creches.

LANCHE;

A escola oferece merenda diariamente aos alunos. Caso os responsáveis escolham enviar lanche de casa, aconselha-se que seja nutritivo, sem balas, salgadinhos, frituras, bolos recheados e com coberturas, pois podem trazer problemas a criança e de relacionamento com outros alunos. Cada aluno deverá trazer toalhinha, copo, escova de dente com proteção e creme dental (todos os itens deverão constar o nome da criança).

Não é permitido no ambiente escolar, festas de aniversário ou outras festas que não tenham cunho pedagógico.

BRINQUEDOS E OBJETOS:

Os alunos poderão trazer para escola brinquedos que não sejam influenciáveis (armas, espadas) em período previamente estipulado pela Unidade Escolar. Recomenda-se que o aluno não traga para a escola materiais alheio ao processo ensino/aprendizagem e/ou de alto valor aquisitivo, tais como: celular, corrente de ouro, dinheiro, brinquedos caros etc. Lembramos que a escola não se responsabilizará pelos objetos perdidos ou por danos causados nos brinquedos.

CONDIÇÃO DE SAÚDE:

Comunicar o professor(a) quando a criança tiver com doença contagiosa diagnosticada pelo médico. Quando isso ocorrer, o aluno somente deverá retornar a escola imediatamente atestado de alta devidamente assinada pelo médico. Caso o aluno esteja fazendo uso de medicamento, favor adequar o horário para que não seja ministrado durante o período de aula.

A escola entrará em contato com a família do aluno que apresentar qualquer problema de saúde durante as aulas. Por isso é importante que a família deixe endereço e telefone sempre atualizados na escola e que anotem na capa do caderno do aluno ou no caderno de recados.

REUNIÃO DE PAIS:

A presença dos pais é muito importante nas reuniões fixas (bimestrais) do ano. Sempre que houver necessidade, por parte dos pais ou da escola, será agendada uma reunião com os professores, coordenador ou direção, para acompanhamento da vida escolar do aluno.

TAREFA DE CASA:

O aluno, diariamente, terá atividades ou lição para casa como continuação dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula. A tarefa de casa será cobrada sistematicamente pelos professores.

MATERIAL ESCOLAR.

Sempre que possível os alunos recebem um KIT escolar no início do ano. Quando isso não é possível, os pais deverão comprar os materiais básicos e outros materiais para desenvolvimento de projetos pedagógicos, desde que previamente programado pelo coletivo e direção. É dever do aluno cuidar do seu material escolar.

COMPORTAMENTO NO AMBIENTE ESCOLAR:

- ✓ A movimentação das turmas na entrada e na saída para o recreio deverá ser feita tranquilamente sem correria.
- ✓ Os banheiros, a sala de aula, corredores, pátio, sala de leitura, móveis em geral são de uso comunitário. Todos são responsáveis pela sua conservação e serão responsabilizados pelos danos ocorridos. No caso de danos a carteira escolar (rabisco uso de corretivos etc. o aluno será convidado a fazer a limpeza da mesma).
- ✓ Os palavrões, xingamentos, chutes, mordeduras, etc., a princípio serão tratados com diálogo, depois advertência verbal e registro na caderneta do professor e por fim conversa com os pais e registro em ata escolar. Não havendo resultados o caso será encaminhado ao conselho tutelar.

COMUNIDADE ESCOLAR:

Informamos que é proibido:

- ✓ Fumar dentro do recinto escolar conforme Lei Federal;
- ✓ Trajar roupas inadequadas ao ambiente escolar. (Minissaia, mini blusa, roupas decotadas em exagero, short curtíssimo, micro vestido, etc.)
- ✓ Trazer animais e andar de moto ou bicicleta dentro da escola;
- ✓ Desacatar funcionário público (Art. 331 do código Penal);
- ✓ Uso de bebidas alcoólicas nas dependências escolares.

NORMAS DA ESCOLA- PROFESSORES/2023.

- 1) Dado o sinal imediatamente os professores devem assumir suas classes:
- 2) O professor deverá permanecer tempo integral da aula com seus alunos, hora/aula. (Não se ausentar para trocar informações e material com outro colega da sala);
- 3) Caso o professor precisar sair da sala de aula, deverá solicitar ao funcionário competente que fique em seu lugar;
- 4) O atraso, bem como todas as saídas antecipada da sala de aula será computado para fins de desconto da hora aula. (Exceto problema de transporte);
- 5) Toda ausência deverá ser comunicada a secretaria, com antecedência para que seja solicitado o seu substituto. (Exceto emergência)

- 6) É permitido entrar na cozinha e na secretaria com a devida autorização e, todos os funcionários deverão manter-se em seus devidos locais de trabalho.
- 7) O telefone só poderá ser usado em caso de emergência, com previa autorização;
- 8) Está proibido o uso de cigarros em sala de aula, pátio e demais dependências escolares, na presença ou não de alunos, conforme Lei Federal;
- 9) Ao professor cabe cuidar de sua classe em seu horário, portanto a disciplina em sala de aulas é de inteira responsabilidade do professor, bem como a conservação da sala limpa (sem papéis no chão e as carteiras arrumadas);
- 10) O material didático deverá ser solicitado pelo professor em horário fixo pré-estabelecido pela Direção.
- 11) Em caso de uso de livros do Projeto pelos alunos, o professor deverá orientá-los em como usar, onde guardar e responsabilizar-se pela devolução;
- 12) O professor deverá ter seu próprio material: Caneta, lápis, régua, borracha, corretivo, grampeador, etc. não podendo utilizar ou emprestar esse tipo de material da secretaria e/ou diretoria.
- 13) O uso do aparelho de som e televisão deverá ser agendado previamente com a coordenação;
- 14) No último dia de aula do ano letivo, todos os armários deverão ser esvaziados e as chaves devolvidas para a coordenação;
- 15) Deverá haver professor responsável em cada período pelas Comemorações Cívicas de Culto à Bandeira, toda a sexta-feira;
- 16) A data de entregas de notas e boletins na secretaria serão estabelecidas com antecedência e afixada no mural da sala dos professores;
- 17) Justificativas em 24 horas do não comparecimento das convocações em reuniões;
- 18) Em caso de falta em HEPA, é responsabilidade do professor se integrar do assunto que foi tratado buscando informações com a coordenação.
- 19) Entrega de atestado médico em 24 horas diretamente ao setor do RH e uma cópia para fins de arquivo na própria escola, declarações de horas, entregar diretamente a Unidade Escolar em que trabalha, se for licença saúde entregar no Departamento Pessoal e cópia para a escola;
- 20) Preenchimento obrigatório do requerimento de faltas na secretaria;
- 21) Não esquecer de bater o ponto diariamente;
- 22) Não desacatar funcionário na atuação de suas funções, conforme Lei nº 331 Do Cod. Penal e 426 da CLT;

- 23) É dever do professor o correto preenchimento do diário de classe, o mesmo será dado visto bimestralmente pela direção;
- 24) O diário de classe não poderá ser levado para casa, deverá ser deixado na coordenação;
- 25) A grade curricular deve ser seguida rigorosamente;
- 26) O professor deverá ter suas aulas previamente planejadas, em hipótese alguma deverá haver improvisado de aula;
- 27) Participação das atividades que fazem parte do calendário e plano de Ensino.
- 28) Deixar material para os docentes substitutos no dia de sua falta ou licença (chave do armário, caderneta, aula preparada);
- 29) Professor P.A deverá preparar aula em caso de substituição por mais de dois dias na mesma classe;
- 30) Uso de trajes adequado ao ambiente de educação;
- 31) Postura e comportamento adequado ao ambiente escolar;
- 32) Diplomacia, respeito e educação para tratamento com pais, alunos e colegas de trabalho;

e) - PARTICIPAÇÃO ENTRE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

A escola só melhora quando a família está presente. Se a família se interessa pela escola, a criança se interessa mais pelos estudos e melhora o relacionamento da família com a criança e vice-versa. Desta forma é de suma importância uma relação cordial entre família e escola, ficando claro que ambas devem caminhar juntas, pois se torna necessário este entrosamento para que os alunos tenham uma aprendizagem sequencial, na qual, os pais colaboram diretamente com as propostas da escola, resultando, assim, num bom desenvolvimento e crescimento para ambas. A participação dos pais se resumem em reuniões de pais e mestres, reuniões da Associação de Pais e Mestres (A.P.M.), convocações e participação em festas e eventos promovidos pela escola.

RELAÇÃO COM A COMUNIDADE.

A escola possui parceria com a saúde de maneira a facilitar o trabalho da saúde e garantir a nossos alunos um melhor atendimento no que se refere à questão de higiene.

Contamos também com a parceria do Conselho Tutelar que muito nos Auxilia junto a família a zelar pela integridade física, moral e intelectual do aluno.

Outra parceria é com o Cirurgião Dentista do Posto de Saúde da Flor da Vila, que realiza orientações e escovação supervisionada para boa saúde bucal. Essa ação da manutenção deste trabalho, de pelo menos uma vez ao ano, Visa estimular e ou resgatar o hábito de higiene bucal entre os alunos.

V-FUNDAMENTOS.

Valorizar a educação como um instrumento de humanização e interação social, proporcionando uma educação de qualidade através de um trabalho de parceria entre pais, alunos e profissionais da educação, num processo cooperativo de indivíduos plenos e aptos a construir a sua própria autonomia e cidadania, reconhecendo-se, como ser único, mas também coletivo.

a) Princípios Filosóficos:

Visão de mundo:

Processo em que o ser humano possa medir suas atitudes para a construção de sua história sendo ela mais justa e democrática.

Visão da sociedade:

Espaço de interação humana no qual reflete a maneira de ser, agir e pensar de um povo. Local onde se deve primar pela solidariedade, fraternidade, justiça, igualdade de direitos e liberdade de expressão. Enfim, um espaço que celebre sem adiamento a diversidade e a aceitação do outro de forma criativa, solidária e transformadora.

Visão do homem:

Ser em processo permanente de autoconhecimento e crescimento, que transforma e é transformado. Participante ativo na construção da história e do conhecimento, devendo ser solidário nas relações com a natureza, com seu semelhante, na busca constante da harmonia com o mundo.

Visão da Educação:

Processo que envolve formação e mediação, visando o exercício da cidadania para a construção de uma sociedade inclusiva. Deve promover o respeito, a diversidade e a aceitação do outro de forma criativa, solidária e transformadora.

Visão da Infância:

A infância é uma fase onde a criança começa a criar sua autonomia, percebendo o mundo a sua volta, na construção de valores e na percepção de mundo. Tempo de aprender e brincar. Sendo que a brincadeira (lúdico) é fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem.

Visão da criança:

A criança é um ser curioso, na construção de suas habilidades para resolver situações problemas. A criança ao iniciar sua escolarização vem com repertório próprio que vai se ampliando de acordo com a realidade do mundo social.

Visão de instituição de educação:

Espaço de produção e socialização de saberes, que auxilia a formação da competência acadêmica, humana e na transformação da sociedade. Todos os indivíduos devem ter garantido não só o acesso, mas o ingresso, a permanência e sucesso no processo educativo. Entendemos que os princípios da inclusão devem ser aplicados a todos e não apenas àqueles diferenciados por alguma característica física/comportamental/neurológico-psíquica adversa, mas também, os excluídos social e culturalmente. Por esta razão simples e clara, pretendemos uma escola democrática na sua essência, onde o direito ao exercício da cidadania seja de todos, alunos, professores, equipe pedagógico administrativa, família e comunidade. Deve, portanto ser democrática, acolhedora, mediadora e significativa para o aluno. Observando e analisando nossas concepções, vamos encontrar inseridos os valores que precisamos e gostaríamos de trabalhar, tais como: solidariedade, fraternidade, justiça, igualdade, liberdade, mediação, respeito, diversidade e aceitação.

Visão do educador:

A educação em aspecto global visa apresentar ao indivíduo novas possibilidades, resultantes de uma aprendizagem, seja ela em uma instituição ou em uma sociedade.

Um dos fatores para se obter êxito, é buscar a formação do cidadão que além de solidário e igualitário, possa ser participativo e democrático. Tais aspectos resultam em um ensino que além de consciente, torna-se justo, tanto para o educador como para o educando, gerando responsabilidade e respeito, as ideias e valores.

O objetivo central da educação é a formação desse cidadão crítico, apresentando habilidade, dando oportunidades, educando para a vida, constitucionalmente amparada no artigo 205 da Constituição Federal:

“Art.205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

b) Princípios Sócio antropológicos:

A construção social da realidade escolar é um processo permeado por inúmeros aspectos, pois ao mesmo tempo em que se reflete a sociedade à qual faz parte ou está inserida, ela também provoca mudanças. Assim quando se trata dos fundamentos sócio antropológicos específicos da comunidade escolar desta escola, tem que se levar em conta o contexto sociocultural das crianças e de suas famílias; as concepções sobre as relações sociais estabelecidas no contexto, comunitário e institucional; a participação na comunidade em projetos sociais públicos, filantrópicos e não governamentais. A observância desses e de outros aspectos possibilitarem entender o contexto no qual nossos alunos estão inseridos, os projetos que vivencia a sociedade que faz parte, para assim propormos novas formas de trabalho pedagógico que contribuam para o desenvolvimento pleno desse ser como cidadão de seu tempo, de sua cultura e de sua sociedade/realidade. Desta forma é necessário que se perceba o ser humano como alguém que, independente de classe social, origem étnica, preferência sexual, graus de instrução, preferência religiosa, seja capaz de produzir história, cultura e sociabilidade. Que se observem as reais possibilidades dos alunos e que ressalte a escola como local privilegiado de transmissão dos conhecimentos sócio culturalmente construído. Local de pessoas mais humanas, participativas e colaborativas.

c) Princípios Psicopedagógicos:

A escola para grande parte dos alunos é o único lugar onde este pode ter acesso aos conhecimentos socialmente constituídos de forma sistemática. É na escola, também, que nossos alunos passam grande parte da infância. Desta forma o modo como a escola concebe o processo ensino aprendizagem, a construção do conhecimento, o desenvolvimento humano, os objetivos da ação pedagógica, será de extrema importância para que o ser humano em desenvolvimento no cotidiano escolar se veja e se perceba como parte integrante desse processo.

Na escola tradicional, o foco da aprendizagem está concentrado na transmissão do conteúdo e não do aluno.

A crença e a prática pedagógica da U.E. são essencialmente baseadas nos princípios epistemológicos formulados originalmente por Jean Piaget. Diversos outros autores como Vygotsky, Wallon, Freinet, Emília Ferreiro, Yves de La Taille e Howard Gardner, dentre outros, contribuíram para a elaboração da proposta construtivista de caráter sócio interacionista que abraçamos, acreditando que cada homem é sujeito e autor de seu próprio conhecimento, ou seja, cada homem interpreta o real à sua maneira, constituindo uma visão de mundo e concepções próprias. A base dessa construção, no entanto, não é solitária, faz-se no convívio social, na interação do sujeito com o meio e com outros indivíduos.

Desde o nascimento, cada indivíduo elabora seu conhecimento do mundo construindo esquemas e estruturas de pensamento que o levarão a uma capacidade cada vez maior e mais sofisticada de compreender e responder às demandas da realidade. Assim, o desenvolvimento cognitivo é por nós entendido como desenvolvimento global do indivíduo e não apenas intelectual.

Na infância, o sujeito vive um período natural de pensamento egocêntrico, no qual percebe o mundo como extensão de si mesmo. Para viver em sociedade, o sujeito precisa “deslocar-se de si mesmo”, reconhecendo e interagindo com o outro e com o meio ambiente. Referenciada neste novo olhar sobre a aprendizagem é que a U.E. irá desenvolver a sua proposta pedagógica.

Assim, enquanto educadores e corresponsáveis pelo processo de desenvolvimento integral da criança e consciente do respeito que temos a condição mais importante desta fase que é de *ser criança* entenderam que a escola deva ser espaço lúdico de aprendizagem, de forma a ampliar as experiências, valorizar a iniciativa e curiosidade, contribuindo para a construção do conhecimento, aquisição de hábitos e atitudes que levem à formação de cidadãos autônomos, criativos, éticos, críticos e flexivos,

conscientes de suas responsabilidades na construção de um mundo mais justo, democrático, autossustentável e feliz.

VI OBJETIVOS.

“A escola é um espaço de ensino, aprendizagem e vivências de valores”. Nela, os indivíduos se socializam, “brincam e experimentam a convivência com a diversidade humana”. (Indicadores da qualidade na Educação- MEC).

Princípios norteadores da Educação:

Garantir uma educação de qualidade e construir uma escola para todos, a Constituição Federal nos diz em seu artigo 205 a educação é direito de todos e dever do estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional”.

Com a nova organização da rede Municipal e a criação da E.M.E.B. “Prof. Gaspar Rodrigues de Mattos” e vinculadas “Creche CEI Prof. Aldo Moreira de Lima e EMEI Jardim Botujuru, surgiu à necessidade da constituição de uma equipe gestora, onde buscando resgatar o verdadeiro sentido da escola no bairro, integrando a comunidade e oferecer aos professores segurança e autonomia, para assim desenvolver um trabalho transparente, democrático, inclusivo e de parceria com a escola e comunidade.

Sendo assim temos como objetivo:

Buscar a organização do trabalho pedagógico na escola com adoção de práticas coletivas e de gestão democrática invertido no sucesso escolar e no desenvolvimento do compromisso coletivo. Garantir ao educando situações de construção do conhecimento promovendo o seu crescimento, social de forma responsável, comprometido, solidário. Participativo e criativo, visando a sua integração e atuação no meio sociocultural e o exercício consciente de cidadania.

Assegurar um ensino de qualidade, o acesso e o sucesso dos alunos para formar cidadãos capazes de agir na transformação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Desenvolver o conhecimento sobre inclusão para que respeitem as deficiências, diferenças, diversidades e as necessidades individuais, não basta saber sobre as necessidades especiais, é preciso oferecer condições dignas, conhecer os serviços disponíveis de atendimento, conhecer os direitos assegurados pela constituição e pelas leis vigentes, entender a função de cada especialista, formando consciência global, buscando construir a formação de um cidadão capaz de pensar, decidir, ter autonomia crítica responsável, intervir na vida em comunidade, nosso projeto político pedagógico está pautado nos princípios norteadores da constituição Federal, Lei de Diretrizes e Base da Educação, Lei Municipal 929/08.

VII- INDICADORES EDUCACIONAIS.

Entendemos que uma escola que deseja desenvolver-se e aprimorar-se, necessita primeiramente conhecer os seus próprios atributos e deficiência para que se possam potencializar seus pontos positivos e minimizar os negativos, fazendo isso através da avaliação institucional promovida aos professores, questionários destinados aos pais e avaliação com a equipe gestora e administrativa através de reflexões e conversas francas, digamos que foi uma espécie de balancete ao final do ano. Sabemos que nossos méritos e de nossas falhas e assim buscamos a elaboração de planos de aperfeiçoamento, permitindo a melhoria da qualidade de ensino oferecida na nossa U.E.

VIII- PROPOSTA PEDAGÓGICA:

Para atingir nossos objetivos, foram propostas algumas ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, tais como:

- Recuperação Contínua para os alunos;
- Reunião de pais para a sensibilização quanto a seu compromisso na aprendizagem de seu filho;
- Orientação aos pais para o encaminhamento a especialistas (Fonoaudiólogo, Psicólogo, AEE) de casos específicos;
- Plano Educacional Individualizado aos alunos de inclusão;
- Encontro de formação continuada aos professores;
- Horários específicos de estudo, Planejamento e avaliação (HEPAs coletivos e Individuais).

- Acompanhamento e orientação do coordenador ao professor na elaboração do planejamento diário;
- Revisão da prática pedagógica.

Obs.: A recuperação paralela nesse ano de 2023, não foi possível por não atingir o número de alunos para se abrir turmas de recuperação.

IX-METAS/AÇÕES/ATIVIDADES:

A definição de metas implica na descrição clara e precisa das ações a serem desenvolvidas pela escola, com especificações de prazos, percentuais ou outras indicações que delimitam a ação. Isto é, representa qualidade de objetivos pela escola em função do diagnóstico.

Para o ano de 2021 a nossa pretensão em relação ao progresso e aprendizagem dos alunos foram as seguintes, pois foi um ano em que deste março de 2020 por decorrência pandêmica em que o país enfrentava, as aulas foram suspensas, assim comprometendo a aprendizagem dos alunos. Em 2021, até julho, as aulas foram desenvolvidas semipresenciais. Portanto, em relação ao progresso e aprendizagem dos alunos foram as seguintes:

Meta para:	1º ANO	2º ANO
2021	75% alfabéticos em palavras	80% alfabéticos em frases com segmentação

Analisando os resultados finais percebemos que as metas foram alcançadas parcialmente com os alunos, pois como citado acima, foi um ano em que os alunos estavam vindo com muita defasagem por conta das suspensão das aulas presenciais, ficando somente a remota, o índice de 75% com os alunos do 1º ano e 80% com os alunos do 2º ano devido, 0% alunos evadidos.

Para o ano de 2022, após discussão e reflexão com a comunidade escolar e professoras sobre o diagnóstico de nossa demanda em relação as dificuldades enfrentadas pela

pandemia e por não terem aulas totalmente presenciais, Estipulamos novas metas da nossa U.E.

Meta para:	1º ANO	2º ANO
2022	80% Alfabéticos em palavras	80% Alfabéticos em frases com segmentação

No entanto para atingir as metas foram propostas algumas ações a serem desenvolvidas ao longo do ano:

- ✓ Recuperação Contínua para os alunos
- ✓ Recuperação Paralela com agrupamento produtiva; contra turno onde os alunos farão horas de estudo.
- ✓ Projeto leitura e escrita;
- ✓ Orientações aos pais para a sensibilização quanto ao seu compromisso na vida escolar de seu filho;
- ✓ Atividades diferenciadas para os alunos em sala de aula e de dever para casa.

Já neste ano de 2023, em discussão com a equipe educacional e analisando a atual situação da aprendizagem dos alunos e por se tratar de aulas totalmente presenciais, estipulamos novas metas para a U.E.

Meta para:	1º ANO	2º ANO
2023	90% Alfabéticos em palavras	90% Alfabéticos ortográficos em frases com segmentação

Para que as metas sejam atingidas para esse ano, foram propostas ações de monitoramento quanto aos avanços na aprendizagem;

- ✓ Participação dos pais no acompanhamento da vida escolar dos filhos através das reuniões bimestrais e em casos que precise ser convocados individualmente os responsáveis.
- ✓ Estudar os resultados dos indicadores para identificar as necessidades.
- ✓ Recuperação contínua para os alunos com defasagem na aprendizagem.
- ✓ Recuperação paralela com agrupamentos em hipóteses diferentes no contra turno.
- ✓ Projeto leitura com apresentação dos diferentes gêneros textuais ao educando.

a) Dimensões Pedagógicas:

A educação escolar oferecida nesta escola compreende a Educação Básica nos níveis da Educação Infantil (BERÇARIO I/II multisseriada, MATERNAL I/II, ETAPA I e ETAPA II) e Ensino Fundamental de oito anos (1º ano 2º ano) em conformidade com as exigências estabelecidas na Constituição Federal, LDBEN e Resolução Nº 4 de 13/07/2001 do CNE/CNB.

A dedicação coletiva de algumas horas semanais para estudo é, inclusive, um direito dos profissionais da educação e uma forma de valorizá-los, previsto na Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (PNE) de 2001, recomendou reservar de 20 a 25% da jornada para aperfeiçoamento fora da sala de aula. Na nossa escola, são destinadas 1/3 da jornada para realização de projetos, planejamento individual, correção de provas e formação continuada.

O HEPA COLETIVO e o HEPA INDIVIDUAL, são horários destinados aos professores como espaço coletivo de formação docente e de desenvolvimento profissional do professor como eixo principal do processo de formação e articulação coletiva de aprendizagem. Já o horário de estudo, Planejamento e Avaliação (HEPA C> /HEPA I / HEPA RP /) São destinados aos professores para realizarem entre outras coisas:

- ✓ Planejamento de aula
- ✓ Elaboração de atividades diferenciadas; confecção de material; ornamentação das salas e da escola;
- ✓ Atendimento aos pais; atendimento individual do aluno
- ✓ Organização do semanário e diário de classe (caderneta)
- ✓ Estudo;

- ✓ Correção das provas, atividades, cadernos, etc.;
- ✓ Preenchimento de documentos (boletins, fichas de acompanhamento pedagógico; relatórios; etc.)
- ✓ Realização de tarefas solicitadas nos cursos de formação continuada e/ou nos encontros de H.E.P.A.

b) Dimensão da gestão escolar:

É atribuída ao diretor e o secretário da escola: Assegurar a locação e a gestão de recursos humanos, físicos e financeiros. A escola já possui Conselho Escolar de Educação e A.P.M. (Associação de pais e mestres)

O secretário desta U.E. fica incumbido das tarefas de: Organizar a documentação escolar dos discentes; das matrículas dos alunos; dos arquivos de documentação bem como o cadastro destes e toda a movimentação burocrática que envolve a vida escolar dos mesmos e tem a responsabilidade de organizar as burocracias referentes ao funcionário e docentes que atuam neste estabelecimento.

c) Dimensão Organizacional:

➤ **EDUCAÇÃO INFANTIL;**

Com a implementação do sistema de projetos Educacionais e a proposta educacional para a primeira infância a contribuição para o processo pelo qual as crianças vão se constituindo com sujeitos singulares e históricos serão ampliados. Desta forma procura-se criar situações que permitam a criança:

- ✓ Desenvolver a capacidade de comunicação e expressão;
- ✓ Solucionar problemas por conta própria, adotando formas mais complexas de raciocínio;
- ✓ Agir com responsabilidade crescente em sua relação com o meio ambiente físico e social;
- ✓ Desenvolver a capacidade de analisar criticamente sua atuação com os demais nas diversas situações.

Tanto, é necessário proporcionar à criança oportunidade de experimentar, descobrir, manipular objetos e vivenciar situações em um ambiente seguro e acolhedor permitindo a criança ser independente fazendo-a sentir-se amada e reconhecida em suas tentativas.

Para enriquecimento do processo de interação social, deve-se leva-la a valorizar a cooperação e o trabalho em conjunto.

O período que vai de zero a seis anos é decisivo para a estruturação da personalidade do indivíduo e este passa por grandes transformações: defina-se a inteligência, nasce a linguagem, cresce o corpo e o domínio sobre ele, aperfeiçoam-se os aspectos cognitivos, sensoriais, sócio emocionais e da comunicação oral. Assim, a criança constrói o homem.

A criança aprende com o corpo inteiro, através da boca, da pele, dos olhos, dos ouvidos, nariz, braços e pernas. Suas experiências sensoriais influenciarão no seu desenvolvimento intelectual. A sua inteligência, antes de ser lógica será intuitiva; e primeiro dar-se-á a fase das operações concretas, pré-requisito para o pensamento lógico. Seguir-se-á a incorporação de noções, conceitos e abstrações.

Quando a criança brinca com água, barro ou areia, faz pintura a dedo; empilha, arrasta, quebra, amassa e tantas outras atividades, está aumentando a consciência de si mesma e do mundo que a cerca. Assim, consegue relacionar-se melhor com o meio ambiente e com as pessoas, percebendo gradativamente que não é o centro do mundo e, sim, parte dele. Sendo um projeto político que visa à cidadania e busca a democratização do saber, o mesmo não só respeita o conhecimento que a criança traz para a U.E., como assume a função de ampliá-lo e sistematiza-lo de forma facilitar o acesso aos elementos fundamentais da cultura brasileira, imprescindíveis para a vida na sociedade contemporânea, entendendo estes objetos de conhecimento da linguagem oral e escrita, da matemática, da natureza e sociedade, das artes e da psicomotricidade com formas de expressão. As atividades pedagógicas são realizadas em sistema de rodízio, nas salas de aula equipadas com material adequado para as diversas atividades, respeitando sempre, as características de cada faixa etária e integrando as ações da Etapa II.

➤ **ENSINO FUNDAMENTAL.**

A EMEB. Prof. Gaspar Rodrigues de Mattos conforme a orientação da Secretária Municipal da Educação(SEMED) segue estabelecido na lei Municipal 929/2008, na LDBEN e na Resolução 04/2010 do CNB/CNE, adotado o regime clicado subdividido o 1º ciclo (1º ao 5º ano) em duas fases: Fase da Infância 1º, 2º, 3º anos e fase da ampliação da alfabetização 4º e 5º ano. Não se esquecendo de considerar as variações evolutivas

dos alunos, procurando compreender e atender cada um em suas diferenças, sem perder de vista sua inclusão na sociedade como cidadão de direitos e deveres; portanto, protagonista na vida coletiva. Procura-se agregar valor formativo aos compôs do saber sistematizando implicando no estabelecimento de uma ética curricular que respeita os percursos individuais e que compõe o trabalho coletivo visto à consolidação de uma sociedade democrática. Apesar de o regime adotado ser clicado ainda há a necessidade de organização com grade curricular com tempos e espaços e conteúdos pré-definidas.

A escola atualmente atende a fase da infância (Creche-Berçário I/II, multisseriada, Maternal I/II, integral, Maternal II parcial, Etapa I e Etapa II), fazendo uso dos livros PNLD e Material Educacional. O 1º, 2º, anos são atendidos com o PNLD, aprender sempre, currículo em ação, com o objetivo de alfabetizar as crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental e garantir que os alunos aprendam os conteúdos apropriados também para os anos seguintes.

➤ **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Na escola E.M.E.B.Profº Gaspar Rodrigues de Mattos e vinculadas (EMEI Jardim Botujuru e CEI Prof. Aldo Moreira de Lima), os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou com alguma deficiência que dificulte o acesso ao currículo normal, foi assim elaborado o Plano de Ensino Adaptado ou Plano Educacional Individualizado onde a rede municipal adotará como instrumento orientador os Parâmetros Curriculares Nacionais- Volume: Adaptações Curriculares-Estratégias para Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais seguidos da **Resolução nº 04 de janeiro de 2023 que“ organiza a modalidade especial na educação Municipal e dá outras providencias”** O Plano Educacional Individualizado ficará de responsabilidades do professor da classe regular, com acompanhamento da Equipe Pedagógica da Escola, Chefe de Seção da Educação Especial e do professor de Atendimento Educacional Especializado em que o aluno estiver matriculado.

É reconhecida a importância e a necessidade do desenvolvimento social, emocional e educacional do público alvo da educação especial. O trabalho com crianças da Educação

Especial, para os professores se tornam desafios, pois são crianças que necessitam de um olhar diferenciado mas com mesmos direitos de todos.

A Escola respeita os princípios de igualdade e equidade, promovendo o fortalecimento da escola inclusiva, e entende que a educação especial integra a educação regular e perpassa por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. A escola está voltada a promoção de uma educação para todos, nesse contexto ela:

- Efetua a distribuição ponderada dos alunos público alvo da educação especial pelas várias classes da fase escolar em que forem classificados, buscando a adequação entre idade e série/ano;
- Promove o estabelecimento de parcerias e redes de apoio para auxiliar os alunos com deficiência;
- Busca dar sustentabilidade ao processo escolar, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio com a participação da família e de outros agentes da comunidade no processo educativo;

➤ **CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA:**

A formação continuada dos profissionais da educação deve contribuir para a melhoria dos processos de ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. O espaço escolar constitui-se de um importante local de construção e reconstrução de saberes que são adquiridos a partir das discussões, elaboração de documentos necessários para traçar o trabalho pedagógico da instituição. É neste contexto que também ocorre a construção dos saberes docentes, pois tais profissionais expressam suas opiniões e deixam suas contribuições baseando-se nas reflexões de ações vivenciadas em suas práticas cotidianas em sala de aula e na inter-relações que deverão ser levadas em consideração para definição do conteúdo curricular a ser proposto no trabalho pedagógico. Capacitar o professor aprimorando suas práticas educativas para melhor compreensão no processo de desenvolvimento humano e a forma como o indivíduo constrói o conhecimento, gerando o compromisso com a construção de uma prática pedagógica reflexiva e transformadora. O professor utilizará o horário destinado nas reuniões em HEPAs coletivos para essa formação onde será coordenado pelo professor Coordenador Pedagógico que prepara essas formações seguidas de orientações da Secretária de

Educação(SEMED). A formação continuada para professores constitui-se em uma das mais complexas; envolve uma série de fatores que devem ser considerado: o conhecimento, o trabalho coletivo, os alunos, a escola. Deve se constituir em trabalho permanente de formação para a prática do professor devendo atingir as necessidades e possibilidades reais da escola.

➤ **CONCEPÇÃO DO PLANO DE AULA DOCENTE:**

Um plano de aula é um instrumento de trabalho do professor, nele o docente especifica o que será realizado dentro da sala, buscando com isso aprimorar a sua prática pedagógica bem como melhorar o aprendizado dos alunos de forma detalhada as atividades que pretende executar dentro da sala de aula, assim como a relação dos meios que ele utilizará para realização das mesmas. De maneira bem sintetizada pode-se dizer que o plano de aula é uma previsão de tudo o que será feito dentro de classe em um período determinado. É importante lembrar ao professor que a elaboração de um plano de aula não o isenta de preparar as aulas a serem ministradas, pelo contrário, ele deve sempre preparar uma boa aula, apresentando um esquema e uma sequência lógica dos temas trabalhados. Um plano de aula tem como principal objetivo:

- Fazer a distribuição do conteúdo programático que será trabalhado durante o ano, o semestre, o trimestre, etc. e nele ainda deverá constar o número de aula e o tempo necessário para cada assunto abordado dentro da disciplina. É importante ressaltar que o plano de aula deve ser encarado como uma necessidade e não como exigência ou obrigação imposta pela coordenação da U.E.

Apesar de ser uma ferramenta que descreve detalhadamente os elementos necessários para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, o professor não deve ficar escravo dela. Portanto, os elementos que devem compor um plano de aula estão:

- Clareza e objetividade;
- Atualização do plano periodicamente;
- Conhecimento dos recursos disponíveis da escola;
- Noção do conhecimento que os alunos já possuem sobre o conteúdo abordado;
- Articulação entre a teoria e a prática;
- Utilização de metodologias diversificadas, inovadoras e que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem;
- Sistematização das atividades com o tempo;

- Flexibilidade frente a situações imprevistas;
- Realização de pesquisas buscando diferentes referências, como revistas, jornais, filmes entre outros;
- Elaboração de aulas de acordo com a realidade sociocultural dos estudantes.

d) **Dimensão Orçamentária Física e Humana.**

Quanto à estrutura e o espaço físico da escola Gaspar Rodrigues de Mattos, tem 04 salas de aula; uma cozinha; 03 banheiros masculinos e 03 banheiros femininos; 01 sala para vídeo e leitura; 01 sala para professores, 01 sala de direção compartilhada com a coordenação e 01 sala para secretaria, pátio coberto para os alunos com mesas para o lanche e recreio. A escola EMEI Jardim Botujuru quanto ao espaço físico, tem 2 salas de aula, uma cozinha, 2 banheiros compartilhados aluno e professor, 01 pátio com refeitório junto e pequeno, 01 sala para guardar os livros e brinquedos. A Creche CEI Profº Aldo Moreira de Lima, tem 03 salas de aula, 01 cozinha com refeitório, 01 coordenação, 01 banheiro para professores e funcionários, 01 banheiro para os alunos adaptados ao tamanho dos mesmos, 01 trocador com ducha, 01 quadra coberta grande, 01 área de serviço pequena. Verificou-se que:

- ✓ Falta de acesso dos alunos para a tecnologia;
- ✓ Falta de espaço físico para biblioteca e sala de leitura;
- ✓ Falta espaço físico com cobertura para educação física;

Quanto a humana a escola possui: dezoito (15) professores. Um(01) diretor, dois (02) coordenadores, um(1) Agente de Organização escolar, (A.O.E.), uma (01) merendeira, duas (02) auxiliar de serviços gerais exercendo a função de merendeira, quatro(04) auxiliar de serviços gerais (uma encontra-se afastada), nove(09) Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, dois (2) estagiários e seis(06) Auxiliar de Vida Escolar, um(01) frente de trabalho.

X- PLANEJAMENTO.

É um processo de construção desenvolvido numa perspectiva democrática e participativa, que contribui para organização e gestão escolar.

A) Organização Administrativa e curricular

E.M.E.B.Profº Gaspar Rodrigues de Mattos e vinculadas-EMEI Jardim Botujuru,

CEI Prof. Aldo Moreira de Lima

Administrativa:

Nome	Admissão	Cargo/função	Formação
Regiane Domingues Barbosa	07/07/2014	Diretora	Pedagogia-pós em Ludo pedagogia
Alessandra Siedlarczyk	06/02/2012	Coordenadora	Pedagogia Ciências exatas e pós graduada em alfabetização e Letramento
Joelma Ribeiro Bonassa	15/04/1999	Coordenadora	Pedagogia e pós graduada
Victor Hugo Guedes Muniz	05/07/2023	Escriturário	Ensino Médio Completo

Cilene de Oliveira Pereira	04/05/2012	Professora	Pedagogia e pós graduação em Psicopedagogia
Solange de Oliveira Souza	04/11/2008	Professora	Pedagogia e pós graduada em Psicopedagogia
Roberta dos Santos Venâncio	01/11/2019	Professora	Pedagogia
Joice dos Santos Silveira	15/07/2014	Professora	Pedagogia e pós graduada
Carla Pasquini A. Nogueira	03/02/2016	Professora/Arte	Pedagogia-pós graduação Arte com pós graduação

Professores Fundamental:

Djanir Rosa Freitas	22/04/2015	Professor/ Ed. Física	Superior Completo em Ed. Física
---------------------	------------	--------------------------	------------------------------------

Professores da Educação Infantil:

Odileia Rosania Machado Ferreira	05/10/1987	Professora	Pedagogia e pós graduada em Gestão Escolar
Márcia Regina Camargo Vasconcelos	11/06/1991	Professora	Pedagogia e pós graduada em Educação Especial
Maria da Guia Moreira	02/05/1988	Professora	Pedagogia e pós graduada
Vanda Régio de Lara	01/08/2018	Professora	Pedagogia e pós graduada
Luciana Carravieri	23/08/1999	Professora	Pedagogia e pós graduada em Psicopedagogias
Ivanéia de Oliveira Ribeiro	18/08/2004	Professora	Pedagogia e pós graduada em Psicopedagogia
Jessica de Lana Dumont	19/05/2017	Professora	Pedagogia e pós graduada
Marisa Senne Correa	09/05/1997	Professora	Pedagogia e pós graduada
Larissa Pinto	14/03/2022	Professora/contratada	Pedaogia

Funcionários:

Mariane Nayara Antunes de Lima Martins	01/02/2019	Monitora de Transporte escolar	Ensino Médio
Adriana França das Dores	26/05/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio

Zenilda de Freitas Pereira dos Passos	02/06/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	Magistério Normal
Sueli Alves Pinto	14/03/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio
Flaviane Pereira da Silva	15/04/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio
Maria Goreti Roza Ribeiro	04/05/2004	Merendeira	Ensino Fundamental Completo
Ângela Trindade	01/02/2019	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental
Marina Lopes Soares	19/05/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Completo
Maria Luiza da Cruz Mateus	07/04/2016	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Superior em Pedagogia
Nivea Barbosa	05/04/2023	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio
Rita de Cassia Taques das Neves da Silva	01/02/2019	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Superior em Pedagogia
Ana Lilian de Oliveira Farias	18/11/2021	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Superior Completo em Pedagogia
Paloma Evelyn Lima de Souza	03/04/2023	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio
Rute Severo	15/03/2023	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Pedagogia e pós graduada

Selma Conceição Pereira	01/08/2022	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Completo cursando Superior
Jessica Davies Cavalcante da Silva	12/04/2023	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Pedagogia e pós graduada
Estefani Dionizio de Aguiar	07/06/2023	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio
Tamyres Priscilla Dias Ramponi	05/03/2015	Agente de Organização Escolar	Ensino Médio Completo

Bolsa trabalho:

Nome	Admissão	Cargo/ função
Sandra Regina Moreira Sansão	14/08/2023	Frente de Trabalho

Auxiliar de Vida Escolar e Estagiários:

Nome	Admissão	Cargo/Função
-Lisandra Chagas de Oliveira Natalio	25/07/2023	Auxiliar de vida Escolar(AVEs)
-Marli Pereira dos Passos	25/07/2023	Auxiliar de vida Escolar(AVEs)
-Marilena Oliveira Rodrigues	25/07/2023	Auxiliar de vida Escolar(AVEs)
-Priscila da Silva Gonçalves	11/10/2023	Auxiliar de vida Escolar(AVEs)
-Vanessa da Silva Valeriano	25/07/2023	Auxiliar de vida Escolar(AVEs)

Danielly de Freitas Cardoso	06/03/2023	Estagiária
José Gustavo de O.Mennella	06/06/2023	Estagiário

B) CONSELHO DE ESCOLA E SUAS ATRIBUIÇÕES:

O Conselho de Escola constitui-se em colegiado de natureza consultiva e deliberativa. O Conselho de Escola é um importante canal de comunicação para uma gestão democrática e participativa da unidade escolar, considerando que é composto por todos os atores, diretor, funcionário, especialista, aluno, família. Além disso, também fortalece a participação dos demais colegiados e representantes de lideranças da comunidade local. Reunir-se, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, por convocação do diretor da escola ou por proposta de, no mínimo, um terço de seus membros.

O conselho de Escola terá as seguintes atribuições:

- Estabelecer as diretrizes e metas da Unidade escolar;
- Analisar o Plano de Gestão Escolar;
- Homologar o calendário escolar e Regimento Escolar, observando as normas dos Conselhos Municipal e Estadual de Educação e legislação vigente;
- Propor alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica;
- Analisar projetos propostos de atendimento psicopedagógico, e material ao aluno;
- Apreciar e aprovar a aplicação dos recursos da escola e da APM;
- Apreciar e julgar os casos de alunos que não cumpriram seus deveres e infringirem as normas da escola;
- Apreciar e emitir parecer quanto às reivindicações e consultas da comunidade escolar em relação ao cumprimento do Regimento Escolar;
- Deliberar outros assuntos, encaminhados pela direção, pertinentes ao âmbito de ação da escola;

As reuniões do Conselho de escola e APM, acontece a cada bimestre, e sim 4(quatro) reuniões conforme o calendário escolar. Portanto os dia das reuniões da APM- EMEI Jardim Botujuru e APM- Gaspar Rodrigues de Mattos são:

APMs	1ºbimestre	2ºbimestre	3ºbimestre	4ºbimestre
-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

EMEI Jardim Botujuru	22/03/203	28/06/2023	25/10/2023	13/12/2023
E.M.E.B.Prof ^o Gaspar Rodrigues de Mattos	23/03/2023	29/06/2023	26/10/2023	14/12/2023

Obs: Durante o ano letivo, conforme as demandas, as datas previstas para as reuniões da APMs, poderá sofrer alterações.

Membros do Conselho de Escola(2023).

✓ **Representante da Equipe Gestora e secretária**

Regiane Domingues Barbosa
Joelma Ribeiro Bonassa
Vera Lúcia Belchior Sena/ Alessandra
Mariane Nayara Antunes de Lima Martins

✓ **Representante do corpo docente:**

Djanir Freitas Rosa
Carla Pasquini Abu Yagui Nogueira
Ivaneia de Oliveira Ribeiro
Joice dos Santos Silveira
Luana Patekoski Matos Ferreira
Luciana Carravieri
Márcia Regina Camargo Vasconcelos
Roberta dos Santos Venâncio Rodrigues
Solange de Oliveira Souza
Thayene Caroline de Lima
Vanda Régio de Lara
Cilene de Oliveira Pereira
Jessica de Lana Dumont
Maria da Guia Moreira

Marisa Senne Correa
Odiléia Rosania Machado Ferreira
Larissa Pinto

✓ **Representado da equipe funcional:**

Adriana França das Dores
Maria Gorete Roza Ribeiro

✓ **Representante dos pais de alunos:**

Ana Paula Ramos
Juliane Bento Gomes de Campos
Dayana de Lara Ribeiro Silva
Marlene Rocha de Souza
Rita de Cassia Taques das Neves da Silva
Ivone das Dores Gonçalves Valentim

C) OBJETIVO DA APM:

Associação de Pais e Mestres - APM, instituição auxiliar da escola, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade. Como entidade com objetivos sociais e educativos, não terá caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas.

I - Colaborar com a Direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais colimados pela escola;

II - Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;

III - Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam: a) melhoria do ensino; b) o desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar, nas áreas socioeconômica e de saúde; c) a conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações; d) a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de pais, professores e alunos; e) a execução de pequenas obras de construção em

prédios escolares, que são acompanhadas e fiscalizadas pelo Departamento de Planejamento e Obras.

IV - Colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade.

V - Favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando: a) aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos; b) aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar.

A Associação de Pais e Mestres-APM- Em seu artigo 20º diz que a Diretoria Executiva da Unidade, e composta de:

- I- Diretor Executivo
- II- Vice- Diretor Executivo
- III- Secretário
- IV- Diretor Financeiro
- V- Conselheiros

Cabe a Diretoria Executiva:

- I. Elaborar O plano Anual de Trabalho, submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo;
- II. Colocar em execução o Pano aprovado e mencionado no inciso anterior;
- III. Dar à Assembleia Geral conhecimento sobre:
 - a. As diretrizes que norteiam a ação pedagógica da escola;
 - b. As normas estatutárias que regem a Unidade Executora-APM;
 - c. As atividades desenvolvidas pela associação;
 - d. A programação e aplicação dos recursos do fundo financeiro;
- IV. Elaborar normas para concessão de auxílios diversos a alunos carentes;
- V. Depositar em conta, crédito oficial, todos os valores recebidos;
- VI. Tomar medidas de emergências submetendo-as ao “referendo” do Conselho Deliberativo;
- VII. Reunir-se ordinariamente, pelo menos 1(uma) vez por mês ou a critério do seu Diretor Executivo;

MEMBROS DA APM- 2023 À 2025**APM- E.M.E.B.Profº Gaspar Rodrigues de Mattos.**

Rafaela Bassoli	Diretor Executiva
Rita de Cassia Taques das Neves da Silva	Vice Diretor(a) Executiva
Mariane Nayara Antunes de Lima Martins	Secretária
Ana Paula Ramos	Diretora Financeira
Vera Lúcia Belchior Sena	Vice- diretor (a) Financeiro
Carla Pasquini Abu-yagi Nogueira	Diretor (a) Cultural
Djanir Freitas Rosa	Diretor de Esporte
Ana Lilian de Oliveira Farias	Diretor (a) Social
Naurici Bernardo Miguel	Diretor (a) do Patrimônio
Luciana Carravieri	1º Conselheiro (a) fiscal
Adriana França das Dores	2º Conselheiro (a) Fiscal
Tamirys Priscilla Dias Ramponi	3º Conselheiro (a) Fiscal
Regiane Domingues Barbosa	Presidente:
Adrielle Mattos dos Santos	Vice- presidente
Vanda Régio de Lara	Secretário (a)
Roberta dos Santos Venâncio	Tesoureiro (a)
Fatima da Silva Lourenço	1º Conselheiro (a)
Juliane Bento Gomes de Campos	2º Conselheiro
Dayana de Lara Ribeiro Silva	3º Conselheiro
Marlene Rocha de Souza	4º Conselheiro
Ivone das Dores Gonçalves Valentim	5º Conselheiro
Zenilda de Freitas Pereira dos Passos	6º Conselheiro
Maria Goreti Roza Ribeiro	7º Conselheiro

APM- EMEI Jardim Botujuru

Nome	Função
Flaviane Pereira da Silva	Diretora Executiva
Rodrigo de Souza Ramponi	Vice diretor Executivo
Nínive Cristine Bonetti de Martins e Silva	Secretária
Mariane Nayara Antunes de Lima	Diretora Financeira
Luciana Carravieri	Conselheira 1
DIRETORIA FISCAL	
Tais Coutinho Rodrigues Amorim	Presidente
Paloma Evilyn Lima de Souza	1º titular
Laís Coutinho Rodrigues dos Santo	2º titular
CONSELHO DELIBERATIVO	
Regiane Domingues Barbosa	Presidente
Selma Conceição Pereira	Secretária
Joelma Ribeiro Bonassa	1º conselheira
Maria Luiza da C. Mateus	2º conselheira

D) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

Organização curricular: Ensino Fundamental-202/2023.

BASE NACIONAL	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	Total da Carga Horária					
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	
Lei Federal 9.394/96 Res. CNE/CEB 02/98 Parecer CNE/CEB 11/210	Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	10	10	08	08	08	1.760
		Educação Física	02	02	02	02	02	400
		Arte	03	03	03	03	03	600
		-	-	-	-	-	-	-
	Matemática e Ciência da Natureza	Matemática	07	07	09	09	09	1.560
		Ciências Fis. E Biol.	01	01	01	01	01	280
		-						
	Ciências Humanas	História	01	01	01	01	01	200
		Geografia	01	01	01	01	01	200
			Ensino Religioso	-	-	-	-	-
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			25	25	25	25	25	5.000

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2022								
PERÍODO DIURNO								
MÓDULO 43 SEMANAS								
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	EIXO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL					CARGA HORÁRIA ANUAL
			BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	ETAPA I	ETAPA II	
	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	1	1	2	6	6	688
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	MATEMÁTICA	1	1	2	4	4	516
	O EU, O OUTRO E O NÓS	NATUREZA E SOCIEDADE	2	2	2	2	2	430
		IDENTIDADE E AUTONOMIA	2	2	2	1	1	344
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	ARTES VISUAIS	2	2	2	1	1	344
		MÚSICA	2	2	2	1	1	344
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	MOVIMENTO	10	10	8	5	5	1634
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			20	20	20	20	20	4300

E) GRADE HORARIA SEMANAL/ ENSINO INFANTIL-2023

Berçário I e II

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
EFPI	CGM	OEON	CGM	EFPI
CGM	ETQRT	TSCF	CGM	CGM
CGM	OEON	CGM	OEON	CGM
OEON	TSCF	CGM	TSCF (banho e soninho)	CGM

Maternal I

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
EFPI	OEON	TSCF	CGM	OEON
CGM	CGM	CGM	CGM	TSCF
CGM	CGM	CGM	ETQRT	CGM
OEON	TSCF (escovação e soninho)	OEON	TSCF	CGM

Maternal II

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
EFPI	EFPI	TSCF	CGM	CGM
CGM	CGM	CGM	CGM	TSCF
CGM	OEON	CGM	ETQRT	OEON
OEON	TSCF	OEON	TSCF	OEON

ETAPA I A-Marisa Senne Correa

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
EFPI	EFPI	EFPI	EFPI	OEON
EFPI	EFPI	ETQRT	CGM	ETQRT
ETQRT	CGM	CGM	ETQRT	CGM
OEON	TSCF	OEON	TSCF	CGM

ETAPA I B- Vanda Régio

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
EFPI	EFPI	EFPI	EFPI	OEON
EFPI	EFPI	ETQRT	CGM	ETQRT
ETQRT	CGM	CGM	ETQRT	CGM
TSCF	OEON	OEON	TSCF	CGM

ETAPA II A-Larissa Pinto

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
EFPI	EFPI	EFPI	CGM	OEON
EFPI	EFPI	ETQRT	CGM	ETQRT
ETQRT	CGM	CGM	ETQRT	CGM
OEON	TSCF	OEON	TSCF	CGM

ETAPA II B-Luciana Carravieri

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
EFPI	EFPI	EFPI	EFPI	OEON
EFPI	EFPI	ETQRT	ETQRT	ETQRT
ETQRT	CGM	CGM	CGM	CGM
OEON	TSCF	OEON	TSCF	CGM

GRADE HORARIA SEMANAL/ ENSINO FUNDAMENTAL/ ESPECIALISTAS**1º ANO A- Prof.ª Cilene de Oliveira Pereira**

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
LP	LP	ARTE	LP	LP
LP	LP	LP	LP	LP
MAT	MAT	LP	MAT	MAT
MAT	ED. FÍSICA	MAT	MAT	ARTE
HIST/GEO	GEO/HIST	ED.FÍSICA	CIÊNCIAS	ARTE

1º ANO B- Prof.ª Roberta dos Santos Venâncio

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
LP	MAT	MAT	LP	ARTE
LP	MAT	MAT	LP	ARTE
LP	ED.FÍSICA	ED.FÍSICA	MAT	LP
MAT	MAT	ARTE	MAT	CIÊNCIAS
MAT	MAT	PROJETO	GEO/HIST	LP

2º ANO A- Prof.ª Joice dos Santos Silveira

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
LP	LP	LP	LP	LP
LP	ARTE	ARTE	LP	LP
MAT	LP	ARTE	MAT	LP
MAT	MAT	ED.FÍSICA	MAT	MAT
CIÊNCIAS	ED.FÍSICA	MAT	HIST/GEO	MAT

2º ANO B- Prof.ª Solange de Oliveira Souza

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
LP	LP	LP	LP	LP
ARTE	ARTE	GEO/HIST	CIÊNCIAS	LP
LP	ED.FÍSICA	ED.FÍSICA	LP	MAT
MAT	MAT	MAT	MAT	LP
MAT	LP	MAT	MAT	LP

XI- IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.

A avaliação do aproveitamento do aluno é realizada de maneira contínua e paralela obedecendo ao ritmo de aprendizagem de cada um, em termos de desenvolvimento de atividades e construção de conhecimentos considerados fundamentais para o ensino no primeiro ciclo. Em todas as atividades e conteúdo, será proporcionada atenção especial

ao aluno que apresenta defasagem na aprendizagem, procurando de maneira positiva e sensata, leva-los a vencerem os obstáculos e dar continuidade a aprendizagem futuras. O Professor avaliará os produtos da aprendizagem em termos de objetivos, reformulará se necessário, selecionará as estratégias para que as dificuldades sejam superadas e os alunos consigam atingir os desejados, retificando os desvios, sanando as falhas e aperfeiçoando as aprendizagens adquiridas. A promoção do aluno será baseada de acordo com os parâmetros previstos e estabelecidos pela Secretaria de Educação em consonância com a LDB 9.394/96.

As sínteses bimestrais e finais dos resultados da avaliação do aproveitamento do aluno, em cada componente curricular, serão **expressas em escala de notas em números inteiros de zero (0) a dez (10), com arredondamento** para o número inteiro imediatamente superior, conforme a Resolução SE Nº30, de 10/05/2007, para alunos do segundo e terceiro ano, para alunos do primeiro e Educação Infantil são conceitos como: PS (Plenamente Satisfatório) S (Satisfatório) NI (Necessita de Intervenção).

XII-PLANILHA DE MONITORAMENTO:

a) Quantitativo de alunos promovidos, retidos e evadidos por turma(2022 e 2023).

2022			
Turma	Alunos Promovidos	Alunos Retidos	Alunos Evadidos
1º A	16	0	0
1º B	17	0	0
1º C	15	0	0
2º A	22	0	0
2º B	17	0	0
2º C	12	0	0
Total de Alunos Promovidos por ano	99	0	0

2023			
Turma	Alunos Promovidos	Alunos Retidos	Alunos Evadidos
1º A	18	0	1
1º B	18	0	0
2º A	24	0	0
2º B	25	0	0
Total de Alunos Promovidos por ano	85	0	1

b) Quantitativo de alunos das Unidades Escolares:

Jacupiranga 12/12/2023

QUANTITATIVO - ALUNO POR CLASSE/ PROFESSOR												
Professor	Escola	Turno	Turma	BI	BII	MI	MII	ET I	ET II	1°	2°	Total
BERÇÁRIO I A - MÁRCIA	ALDO	INTEGRAL	A	6								17
BERÇÁRIO II A - MÁRCIA	ALDO	INTEGRAL	A		11							17
MATERNAL I A - ODILÉIA	ALDO	INTEGRAL	A			17						17
MATERNAL II A - IVANÉIA	ALDO	INTEGRAL	A				15					15
MATERNAL I A - MARIA DA GUIA	BOTUJURU	INTEGRAL	A			10						14
MATERNAL II A - MARIA DA GUIA	BOTUJURU	INTEGRAL	A				4					14
MATERNAL I B - JÉSSICA	BOTUJURU	MANHÃ	B			5						16
MATERNAL II B - JÉSSICA	BOTUJURU	MANHÃ	B				11					16
ETAPA I - MARISA	GASPAR	TARDE	A					22				22
ETAPA I - VANDA	GASPAR	TARDE	B					24				24
ETAPA II - LARISSA	GASPAR	TARDE	A						24			24
ETAPA II - LUCIANA	GASPAR	TARDE	B						24			24
1° ANO A - CILENE	GASPAR	MANHÃ	A							19		19
1° ANO B - ROBERTA	GASPAR	MANHÃ	B							18		18
2° ANO A - JOICE	GASPAR	MANHÃ	A								24	24
2° ANO B - SOLANGE	GASPAR	MANHÃ	B								25	25
				6	11	32	30	46	48	37	49	259

TOTAL GASPAR: 259

		TURNO		
		M	T	I
BERÇÁRIO I	ALDO			6
BERÇÁRIO II	ALDO			11
MATERNAL I	ALDO			17
MATERNAL II	ALDO			15
MATERNAL I	BOTUJURU	5		10
MATERNAL II	BOTUJURU	11		4
	TOTAL	16	0	63
		79		

		TURNO		
		M	T	I
ETAPA I	GASPAR		46	
ETAPA II	GASPAR		48	
1° ANO	GASPAR	37		
2° ANO	GASPAR	49		
	TOTAL	86	94	0
		180		

XII-ATUALIZAÇÕES ANEXAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES(E.M.E.B.PRº GASPAR RODRIGUES DE MATTOS/ EMEI JARDIM BOTUJURU E CEI PROFº ALDO MOREIRA DE LIMA)

Calendário Escolar;

Plano de Ensino da Educação infantil Berçário/II, Maternal I e II, Etapa I e II;

Plano de Ensino do 1º ano

Plano de Ensino do 2º ano

Plano de Ensino de Artes e Educação Física;

Plano Adaptado da Educação Especial

Matriz Curricular do Ensino Fundamental / Educação Infantil;

Acompanhamento das Hipóteses de escritas(2022 e 2023);

Sondagem de desenho Educação Infantil (2022 e 2023);

Mapeamento das hipóteses de escritas 1º e 2º ano;

Projeto Recuperação Paralela ano anterior(para o ano de 2023, não foi possível a realização da recuperação paralela por falta de quantidade de alunos para se abrir uma sala.

Projeto Leitura “Mala Viajante, Piquenique Literário”- (professores)

Projeto Institucional- “Família na escola e Rei e Rainha da primavera(2023). O mesmo seguira para os anos subseqüentes com alterações caso haja necessidade”. Projeto Leitura da Unidade Escolar-“ Minha escola Lê”(Início em 2024);

Projeto Meio Ambiente “Pensamento Verde, Gincana Ambiental

Plano de trabalho(metas e ações para atender a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar);

Estatuto da A.P.M.;

Biografia do patrono da unidade escolar, Professor Gaspar Rodrigues de Mattos.

Comprovante dos serviços realizados nas Unidades Escolares: Limpeza da caixa d'água, dedetização, desratização e validade de extintores.

